

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

ENVELOPE 1 - DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

50 e Co

25765
29105123
Romulo

VI

100 592

APÊNDICE 1

MATERIAIS DE APOIO PARA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS
Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01

Nome da Organização da Sociedade Civil: LEDI MAAS - Lions
 Data e horário da abertura do envelope: 30/05/2023 9h04

PARTE 01 – CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

Conforme o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 no item 6.1.3.1 Documentos constantes no ENVELOPE 1 “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”:

Marcar um X se a OSC apresentou no Envelope 01 os seguintes anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	I – Ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Termo de Fomento (ANEXO 01);
<input checked="" type="checkbox"/>	II – Preenchimento do documento Formulário de Dados/Cadastro da Organização conforme modelo preestabelecido (ANEXO 02);
<input checked="" type="checkbox"/>	III - Plano de Trabalho em três vias (ANEXO 03);
<input checked="" type="checkbox"/>	IV- Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (ANEXO 04), bem como apresentar documentos que comprovem a experiência prévia e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros: - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil; - relatório de atividades desenvolvidas; - publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento; - currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações; - registro ou inscrição em Conselhos de Direito; <i>ok</i> - declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, e membros de órgãos públicos ou universidades; - prêmios locais ou internacionais recebidos; - atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; - quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.
<input checked="" type="checkbox"/>	V- Declaração de que a Organização conta com instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (ANEXO 05, 06 e 07);
<input checked="" type="checkbox"/>	VI – Relação nominal das crianças e adolescentes atendidos (ANEXO 08)
<input checked="" type="checkbox"/>	VII – Declaração de que possui parcerias e recursos próprios para manutenção (ANEXO 09);

Handwritten signatures and initials in blue ink.

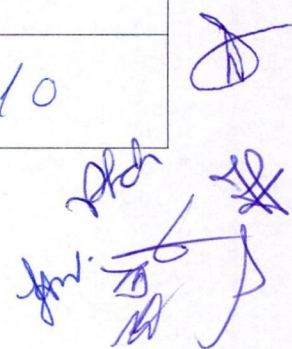
Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01

Referente a ETAPA 01, avaliar conforme a orientação do Edital 009/2023:

594

c) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos habilitará as Entidades que atingirem o índice mínimo de 70 pontos, não podendo zerar em nenhuma das questões, conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta no quadro abaixo:

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA DA COMISSÃO
1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.	0 a 10	10
2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.	0 a 10	10
3. Há nexos entre a proposta apresentada através das metas/ações/objetivos e a realidade apresentada através do Diagnóstico? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.	0 a 10	10
4. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possível de ser executada? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.	0 a 10	10
5. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da ação? - Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 ponto; - Demonstra a metodologia de maneira razoável/mediano = 5 pontos; - Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.	0 a 10	10
6. O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta?	0 a 10	10



<ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos. 		
<p>7. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresenta capacidade = 0 ponto; - Capacidade razoável/mediano = 5 pontos; - Apresenta capacidade para execução do objeto = 10 pontos 	0 a 10	10
<p>8. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta.</p> <p>A Proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para manutenção e/ou continuidade da oferta do atendimento institucional?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não indica existência de parcerias = 0 ponto; - Indica algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento = 5 pontos; - Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 10 pontos. 	0 a 10	10
<p>9. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico = 0 ponto; - Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano = 5 pontos; - Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos. 	0 a 10	10
<p>10. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresenta impacto social esperado passível de avaliação = 0 ponto; - Apresenta impacto social esperado passível de avaliação razoável/mediano = 5 pontos; - Apresenta impacto social esperado passível de avaliação de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos. 	0 a 10	10
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	100	100

Assinatura/Visto dos integrantes da Comissão presentes na abertura deste envelope:
Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01

Nome da Organização da Sociedade Civil: LEDI MAAS - LIONS

Data e horário da abertura do envelope: 30/05/2023 9h04

Mr. [Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
 cbledimaas@yahoo.com.br

ANEXO 01

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023**

Ofício Nº 26/2023

Toledo, 29 de maio de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do município de Toledo – Paraná

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 009/2023 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o (s) projeto: Brincando e Recriando; Eu Penso; Arte Cultura e Literatura; Conhecer para Interagir; Hábitos Saudáveis e Sustentáveis; Fortalecendo os Vínculos. E na Educação, os projetos: Identidade e Autonomia; Corpo e Movimento; Linguagem Oral e Escrita; Natureza e Sociedade; Matemática; Música e Artes visuais.

A Instituição Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal De Políticas Para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

Atenciosamente,

Osmar Henri Vanzella

Presidente da Entidade/Organização



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ANEXO 02
FORMULÁRIO DE DADOS

CADASTRO DA ENTIDADE/ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA:

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 DATA DA INSCRIÇÃO: 13/06/1983
NATUREZA JURÍDICA:
ENDEREÇO: **Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 620 Centro, Toledo/PR**
CIDADE: TOLEDO UF:PR
TELEFONE: (45) 3252-4021 E-MAIL: **cbledimaas@yahoo.com.br**

NOME DA ENTIDADE:

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 DATA DA INSCRIÇÃO: 13/06/1983
NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada
ENDEREÇO: **Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR**
CIDADE: Toledo UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-4021 E-MAIL: **cbledimaas@yahoo.com.br**

CONTA CORRENTE:76785-9	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 023	PRAÇA PARA PAGAMENTO: Toledo/pr
---------------------------	---------------------------	--------------	---------------------------------------

NOME DO PRESIDENTE: Osmar Henri Vanzella

DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1964 CPF: 589.327.989-15
RG: 3.707.238-9 ÓRGÃO: ssp/pr
EXPEDIDOR/DATA: 20/01/2017
TELEFONE:(45)3252-4021 EMAIL:lucianadorigon@hotmail.com
MANDATO DA DIRETORIA: 2023/2024

UNIDADE EXECUTORA:

- POLITICA DE ASSITENCIA SOCIAL
 POLITICA DE SAUDE
 POLITICA DE EDUCAÇÃO
 POLITICA DE CULTURA
 POLITICA DE ESPORTE E LAZER

CONSELHO:

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: 02/2023
DATA DE VALIDADE: 22/03/2025
REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS: Sim
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº REGISTRO: 002/2023
DATA DE VALIDADE: 09/11/2023



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ANEXO 03
PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES

I – DIAGNÓSTICO:

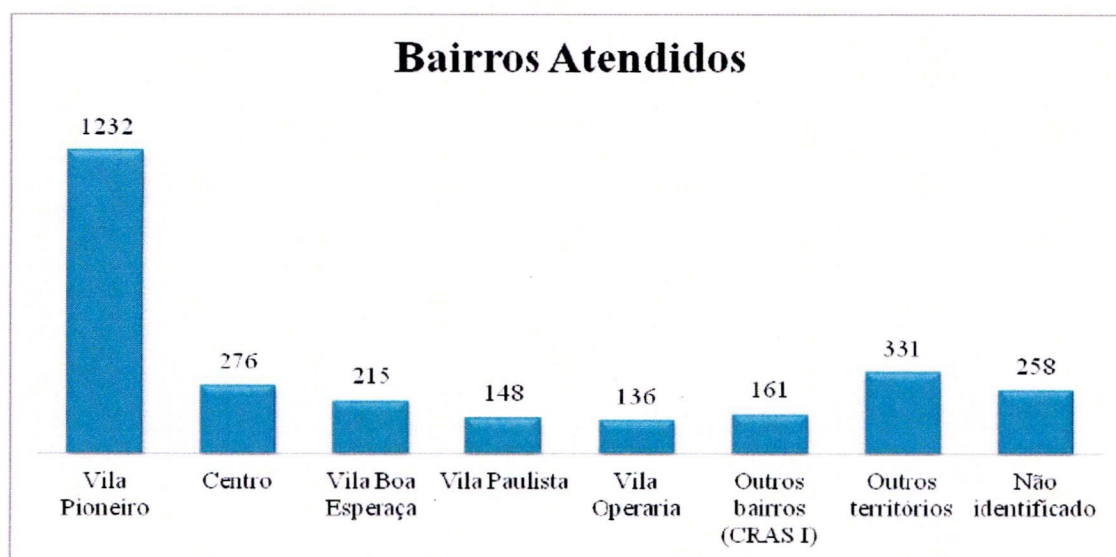
ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TERRITÓRIO I – VILA PIONEIRO

A partir de levantamento realizado junto aos cadastros das famílias atendidas no CRAS em 2018, verificou-se que estão cadastradas no CRAS 3.252 famílias. Destas, 1.172 famílias possuem seus cadastros na condição de ativos no CRAS, ou seja, receberam algum atendimento do CRAS no último ano, os demais se encontram inativos ou transferidas.

Quanto ao local que residem às famílias atendidas no CRAS I, verifica-se a distribuição entre os bairros conforme o gráfico 62:

Gráfico 1: Atendidos por bairro - Território I



Fonte: CRAS I

O gráfico acima permite observar que o bairro que possui um maior número de famílias atendidas é a Vila Pioneiro, seguido pelo Centro. Cabe ressaltar que como os dados foram extraídos do

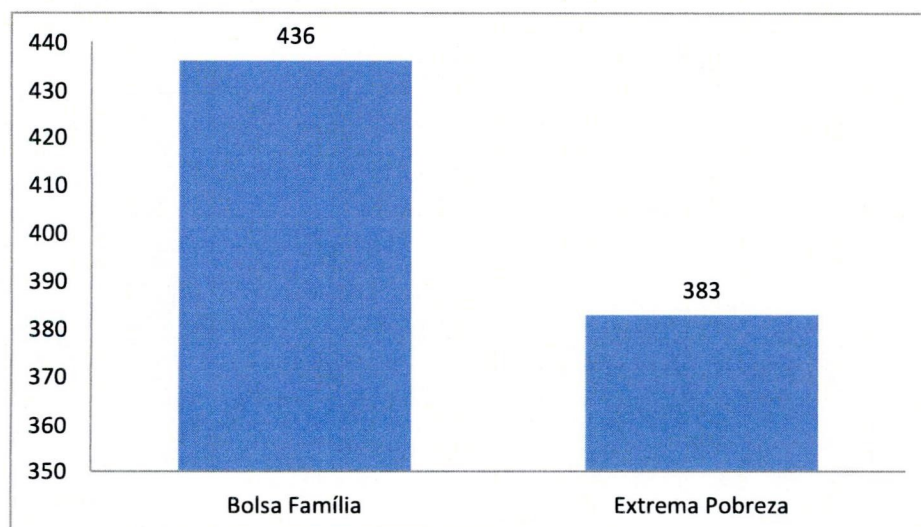
IDS Social muitos cadastros de bairros próximos (principalmente Vila Boa Esperança, Vila Paulista, Vila Operária e Jardim Maracanã) foram registrados como sendo da Grande Vila Pioneiro, desta forma gerando valores altos ao bairro.

Ressaltamos que houve cerca de 45% atendidos constam como não referenciados no território do CRAS I, vemos que o este ainda é ponto de referência para o encaminhamento de pessoas para acesso aos serviços da assistência social, mesmo que não sejam do território de abrangência, esclarecemos que estes atendimentos, em geral resultaram em orientações e encaminhamentos para os CRAS de referência.

Dentre os atendidos pelo CRAS I verificamos que apesar de 2.019 possuírem CadÚnico como demonstra o gráfico 63, dos atendidos 737 usuários ainda não o possuem, o que demonstra a necessidade de intensificar a divulgação e orientação para os mesmos efetuarem o cadastro, se faz necessário, também desenvolver estratégias para garantir que as famílias atendidas pela Política de Assistência Social, estejam inseridas no CadÚnico.

. Verificamos que aproximadamente 16% das famílias do CadÚnico referenciadas ao território I, esta inserido no Programa Bolsa Família e 14% das famílias do CadÚnico referenciadas ao território I encontram-se em situação de Extrema Pobreza, tendo renda inferior a R\$ 89,01 per capita

Gráfico 2: Perfil das famílias atendidas no CadÚnico - Território I

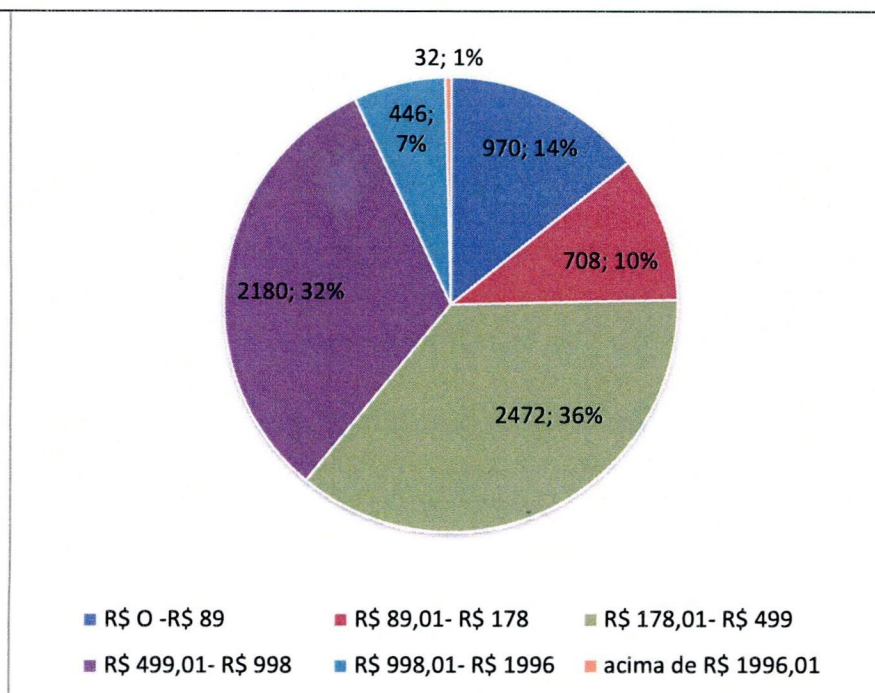


FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

No que tange o perfil socioeconômico dos usuários atendidos pelo CRAS I, é possível verificar que a maioria das pessoas cadastradas no CadÚnico e tem como referência o CRAS I possuem renda entre R\$ 178,01 e R\$ 499,00.

Gráfico 3: Renda per capita das pessoas do CadÚnico - Território I

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Outra informação relevante com relação a renda temos 1.678 pessoas que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, neste sentido considerando a referência das informações de benefícios de transferência de renda no território I, o número de 1.172 famílias atendidas no ano de 2018 e a localização do CRAS I – Vila Pioneiro, o mesmo está estrategicamente instalado em um território de vulnerabilidade social, configurando-se como um importante equipamento público na oferta de serviços da Política de Assistência Social.

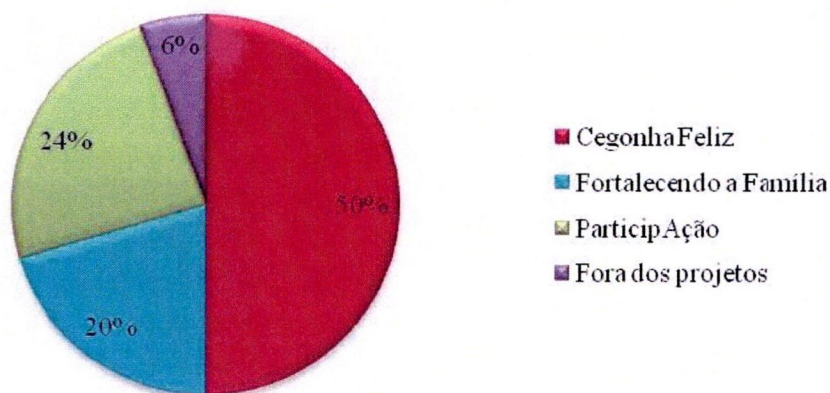
Conforme citado, no ano de 2018 foram atendidas 1.172 famílias dentre as cadastradas no CRAS I, sendo que destas 274 famílias foram acompanhados através do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), nos projetos Cegonha Feliz, Participação, Fortalecendo a Família, o restante foi atendido por ações do PAIF, inserção no CadÚnico, orientações e encaminhamentos, ou através de reuniões do Projeto de Acompanhamento de Famílias Beneficiárias do BPC, Condicionais do PBF e do Informar para Direitos, projetos estes que possuem a modalidade de atendimento não continuado no momento.

Em relação aos atendidos nos projetos do CRAS, foram extraídos os dados dos atendimentos referente ao ano de 2018, havendo sido atendidas 66 famílias no Projeto Participação, 137 gestantes atendidas no Projeto Cegonha Feliz, 56 famílias no Projeto Fortalecendo a Família, realizado com os pais e/ou responsáveis dos adolescentes participantes do ProJovem Adolescente, e 15 acompanhadas fora dos projetos.

Gráfico 4: Famílias por projetos - Território I

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Famílias por Projeto

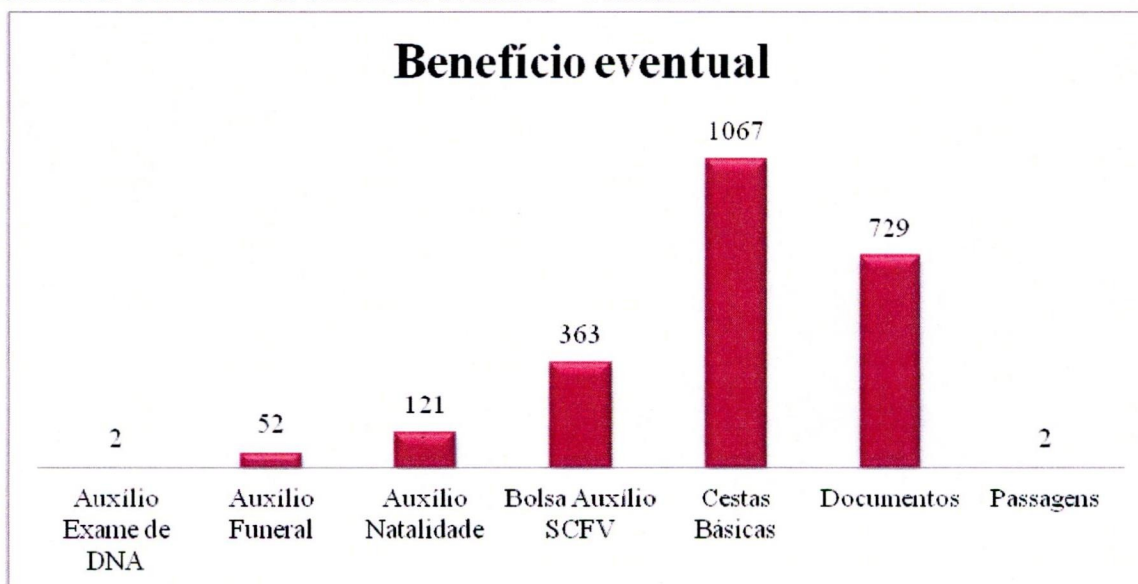


Fonte: CRAS I

Outro serviço de extrema relevância ofertado pelos CRAS é o Benefício Eventual, de acordo com CNAS (2006) “[...] é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos”. (art. 2º) Destina-se: “[...] aos cidadãos ou famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento a contingências sociais, cuja ocorrência provoca e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e sobrevivência de seus membros”. (art. 3º).

No ano de 2018 foram entregues vários benefícios eventuais, e identificou-se que o auxílio material nas modalidades de cestas básicas e documentos, foram os mais requisitados nesse ano:

Gráfico 5: Concessão de benefícios eventuais - Território I



Fonte: CRAS I

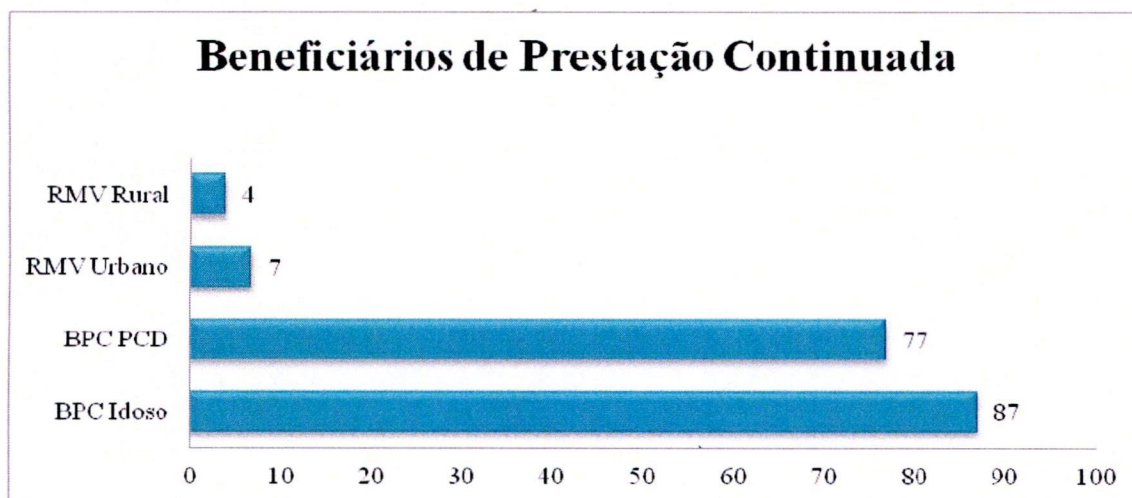
De modo geral foram acessados 121 auxílios natalidade, 52 auxílios funerais, 2 auxílio Exame

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

de DNA e dentre os auxílios materiais foram acessados: 729 solicitações de segunda via de documentos pessoais (entre certidões de nascimento, casamento e identidades), 1067 cestas básicas e 2 passagens.

No que se refere ao número de beneficiários do BPC e RMV, o território I apresenta conforme os dados:

Gráfico 6: Número de beneficiários do BPC e RMV - Território I



Fonte: CRASI

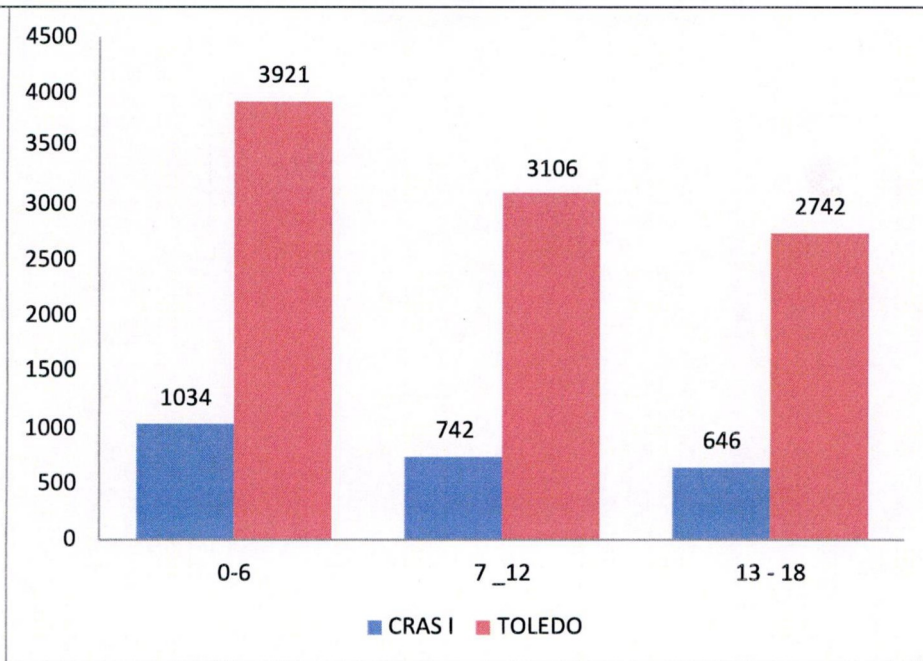
É interessante observar que no diagnóstico realizado em 2015 o número de famílias cadastradas no Cadastro Único do território estava na segunda colocação em relação aos demais territórios, atrás do território II que apresentavam maior número de famílias cadastradas. Nos dados levantados em Agosto de 2019 o território I tem 26% das famílias com Cadastro Único, sendo o território com maior número de famílias cadastradas.

Esta mesma inversão é identificada com relação aos beneficiários do Programa Bolsa Família, no diagnóstico realizado em 2015 o território I representava 21.95% do total de beneficiários, estando em segundo lugar, em agosto de 2019 o território I possui 433 famílias beneficiários que perfaz 31% das famílias que acessam o benefício no município, sendo, portanto o território com o maior número de beneficiários.

De acordo com o Censo do IBGE de 2010, Toledo contava com 36.434 mil crianças e adolescentes, representando 30.53% da população total do Município. A partir da mesma referência de dados, o Território I apresentava 9.118 pessoas na faixa etária de 0 - 19 anos, representando 31.40% do total da população do território. Em 2019 não é possível projetar os dados com o número de crianças e adolescentes no território com base no CENSO, neste sentido teremos como parâmetro as crianças e adolescentes cadastrados no CADÚNICO.

Gráfico 7: Crianças e adolescentes no CadÚnico - Território I

[Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.]



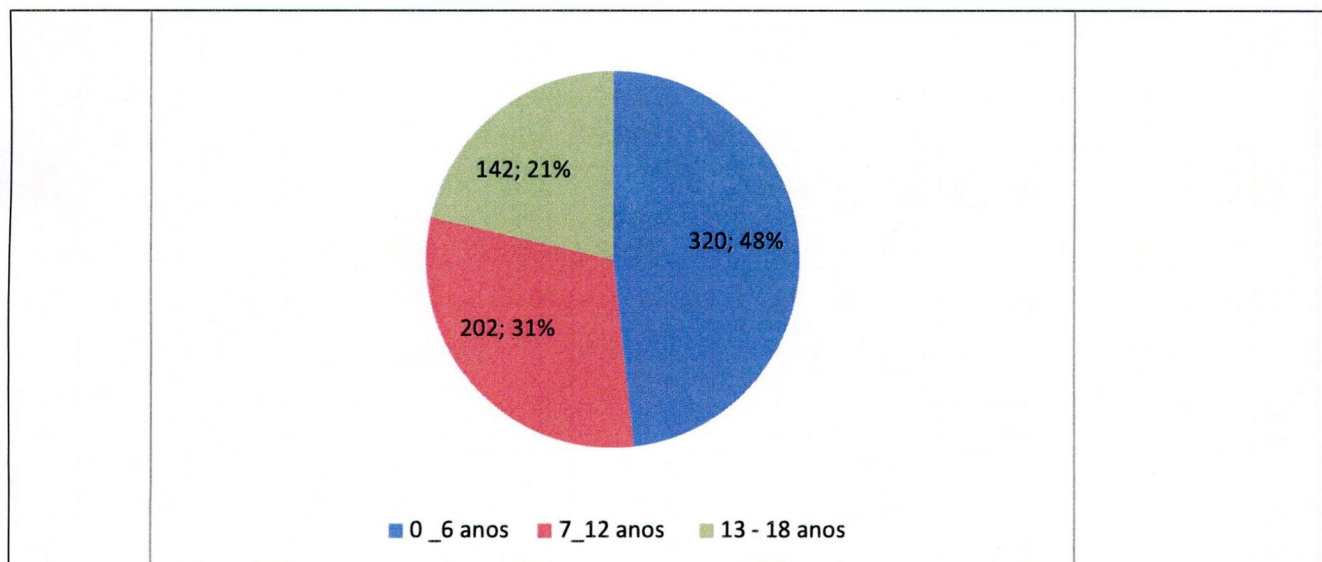
Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial - (2019)

Comparando o número de crianças e adolescentes com CADÚNICO no município que perfaz 9769 pessoas, com as crianças e adolescentes com CADÚNICO no território I que somam 2422, distribuídas conforme as faixas etárias do gráfico acima, verificamos que 24,79% deste público está referenciado ao território I. Ao compararmos o total de pessoas com CADÚNICO no território I, verificamos que 35,57% desta população são crianças e adolescentes.

Em complementaridade, com vistas a garantir o atendimento do público prioritário no serviço convivência e fortalecimento de vínculos, cabe destacar que há no território I 522 crianças e 142 adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família que totalizam 664 usuários que necessariamente deveriam ser atendidos e acompanhados pela Política de Assistência Social, o que exige estratégias de busca ativa e inserção nos serviços socioassistenciais ofertados.

Gráfico 8: Crianças e adolescentes do PBF - Território I

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

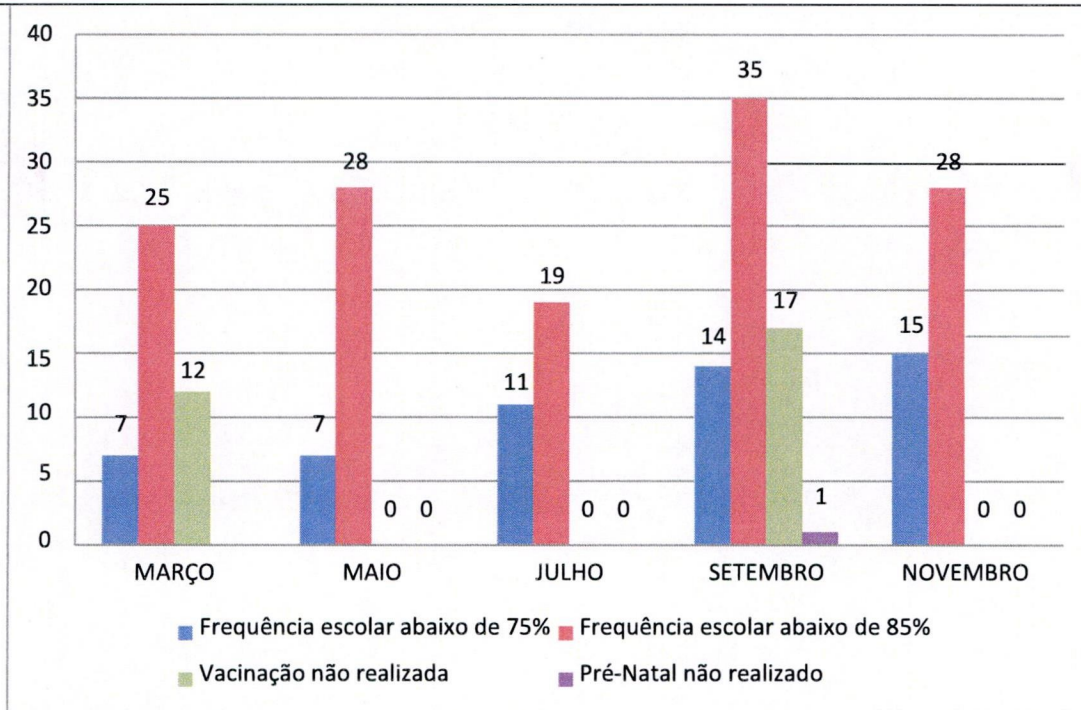
O Programa Bolsa Família pactua com seus beneficiários que cumpram algumas condicionalidades com relação à frequência escolar, vacinação, peso e altura acompanhados de crianças de 0 até 06 anos, além das consultas de pré natal.

No ano de 2018 no território I foram identificadas 54 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos abaixo de 85%, 135 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 16 e 17 anos abaixo de 75%, 29 vacinação não realizada e 1 de pré natal não realizado.

Salientamos que o monitoramento do cumprimento das condicionalidades permite a identificação de riscos e vulnerabilidades que dificultam o acesso das famílias aos serviços a que tem direito e como estratégia preventiva com relação a violação de outros direitos que necessitem de acompanhamento dos CREAS.

Gráfico 9: Descumprimento de condicionalidades do PBF - Território I

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

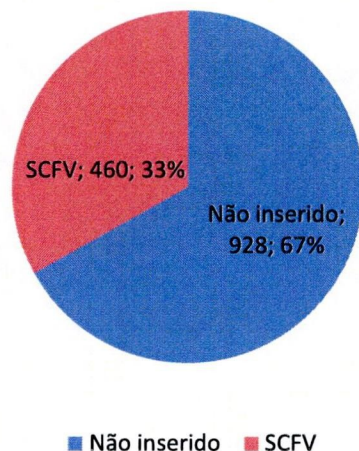


Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Atualmente a rede socioassistencial de Proteção Social Básica do território I possui capacidade para garantir o atendimento do número total de 460 crianças e adolescentes, dentro da faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, sendo que a rede governamental possui capacidade para o atendimento de 120 crianças e adolescentes e na rede não governamental capacidade de atendimento de 340, nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Comparando a capacidade de atendimento do SCFV de crianças e adolescentes do território I ao número de crianças e adolescentes na faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, verificamos que a rede socioassistencial atende cerca de 33% do público de CADÚNICO, conforme podemos verificar no gráfico a seguir:

Gráfico 10: Comparativo entre crianças e adolescentes atendidos no SCFV no CadÚnico - Território I



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial - (2019)

Destacamos o fato de que conforme informações do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 5º Bimestre de 2019 no território I temos 34 crianças e adolescentes em demanda reprimida, ou seja, solicitaram a inserção no serviço e não estão em atendimento porque o serviço já está trabalhando em sua capacidade total.

Diante do exposto, registra-se que no diagnóstico realizado em 2015 o território I configurava-se como o território com a maior capacidade de atendimento no SCFV para crianças e adolescentes e naquele momento já identificava-se que a cobertura era insuficiente, sendo necessário a expansão dos Serviços de Proteção Social Básica para esta faixa etária.

No início do ano de 2017 a unidade Dorcas na Vila Pioneiro encerrou as atividades e no início de 2019 a escola CAIC também deixou de executar o SCFV, tendo uma redução de 190 vagas. Neste sentido, a cobertura que já era considerada insuficiente tornou-se ainda menor.

Diante destes dados o desafio para a gestão municipal é a implementação com urgência de unidade para o atendimento de crianças e adolescentes (6 á 15 anos) que minimamente supram o atendimento que deixou de ser prestado, e a ampliação do SCFV do PROJOVEM (15 á 17 anos) que é executado dentro da unidade do CRAS.

Destacamos a expressividade do número de atendidos pela rede socioassistencial privada, não há como garantir o atendimento às crianças e adolescentes, usuários da Política de Assistência Social nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sem cofinanciamento governamental para que haja a garantia destes atendimentos.

É notório que serviços da Proteção Social Básica como o SCFV exercem um papel protetivo crucial na prevenção de violações de direitos, tendo como um dos seus principais objetivos conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais “Complementar o trabalho social com família,

prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária”.

No quadro a seguir constam as unidades que prestam o SCFV para crianças e adolescentes no território.

Tabela 1: Capacidade de atendimento de crianças e adolescentes na Rede Socioassistencial - Território I

REDE GOVERNAMENTAL			
Identificação da Unidade	Serviço Ofertado	Território	Endereço, telefone e e-mail
Centro de Referência de Assistência Social da Vila Pioneiro – CRAS I	Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos - Programa Pro-	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 3252-5937 craspioneira@hotmail.com
Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – NACA	Serviço de Convivência Fortalecimento	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua Santa Laura, nº 236 - Vila Paulista 3 1836 naca.ambiental@hotmail.com
REDE NÃO GOVERNAMENTAL			
Ação Social São Vicente de Paulo	Serviço de Convivência Fortalecimento	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua 7 De Setembro, 637 Centro 2103-290 asvpaulo@asvpaulo.org.br 3252-3895
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS	Serviço de Convivência Fortalecimento	CRAS I - Vila Pioneiro	RUA OLIVIA LEONARDI, 196 – CEN 4021 cbledimaas@yahoo.com.br
TOTAL	460		

EDUCAÇÃO:

A política educacional do Município de Toledo, especificamente na etapa CRECHE, tendo em vista, a crescente procura de famílias por atendimento na etapa educacional de 0 a 3 anos, a existência de volumosa Lista de Espera e considerando ainda, o vertiginoso crescimento populacional e a incapacidade imediata de absorver toda a demanda por atendimento nas estruturas públicas destinadas a esta finalidade, motiva o município a envidar esforços para que seja consolidado o que estabelece a Constituição Federal de 1988 em seu Art 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

A necessidade imediata de redução da Lista de Espera para atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil, busca garantir o efetivo cumprimento das disposições Constitucionais, tanto no que se refere ao direito educacional da criança, quanto ao direito social das famílias.

Observa-se, a condição estrutural de Instituições Assistenciais e Educacionais que atuam no Município sem a finalidade lucrativa, em absorver parcela das crianças nesta faixa etária, e que sem a atuação destes espaços educacionais alternativos aos espaços públicos, a atual Lista de Espera para atendimento na Educação Infantil seria ainda mais expressiva. Ainda cabe apontar, a relevância social das Instituições assistenciais e educacionais que atuam no município, e que teriam sua condição de atuação prejudicadas, no caso da não execução de convênios com o poder público.

II – OBJETO: Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente. Atendimento de crianças e adolescentes de 06 à 15 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio do Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró-Criança.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
<p>Política da Assistência Social Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais;</p> <p>- Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV conforme a Resolução da Comissão Intergestora Tripartite - CIT 01/2013;</p> <p>- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;</p>	<p>Política da Assistência Social Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional;</p> <p>- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional; trabalho;</p> <p>Identificar as ações realizadas pela rede socioassistencial na perspectiva do envolvimento</p>

<p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;</p> <p>Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.</p> <p>Política da Educação</p> <p>- Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança promovendo atividades de interação entre a escola e família.</p>	<p>das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã;</p> <p>Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuários atendidos durante o ano de 2020 que permaneceram no sistema educacional;</p> <p>- Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x Número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direitos.</p> <p>Política da Educação</p> <p>- Identificar a quantidade de atividades promovidas de interação entre a escola e a família, e o índice de presença.</p>
---	---

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

A entidade atende o total de 120 crianças, sendo 80 crianças usuárias da Política de Educação, especificamente da Educação Infantil, dessas, 50 bolsas integrais, nas modalidades creche e pré-escola, e 40 crianças usuárias da Política de Assistência Social, mediante inscrição no Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança. No ano de 2022 foram atendidas um total de 40 crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A inserção no Programa ocorre através de: busca espontânea, busca ativa e encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas, tendo como critérios de admissão crianças encaminhadas pelos serviços de Proteção Social Especial; criança com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos, em vulnerabilidade social ou em situação de risco social; crianças cujas famílias são cadastradas no Cadastro Único; crianças residentes no território de abrangência do CRAS I, em que a entidade está referenciada. O estabelecimento destes critérios se dá com base na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, nominada de Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais.

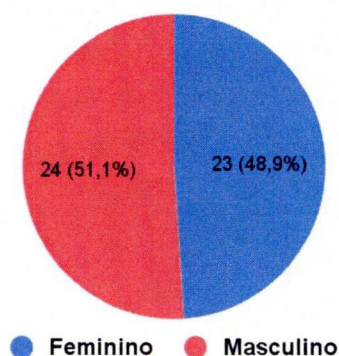
O critério base, que é a situação de risco ou vulnerabilidade social, é compreendido pela ideia de que o conceito envolve toda e qualquer situação de risco de violação de direitos sociais (individuais, coletivos, físicos, psicológicos), assim como situação de falta de acesso (educação, saúde, lazer, etc), ou acesso precário a qualquer outra política ou bem social, ou ainda, a precarização dos vínculos e relações

sociais.

Os dados que caracterizam o público atendido pela Política de Assistência Social na entidade, observados através do diagnóstico social, são atualizados anualmente. Sendo assim, os dados que seguem são referentes ao ano de 2022 em que foram atendidas um total de 47 crianças, correspondentes a 36 famílias.

No que se refere ao sexo dos atendidos, 48,9% correspondem a 23 crianças do sexo feminino e 51,1% correspondente a 24 do sexo masculino, conforme o gráfico 1:

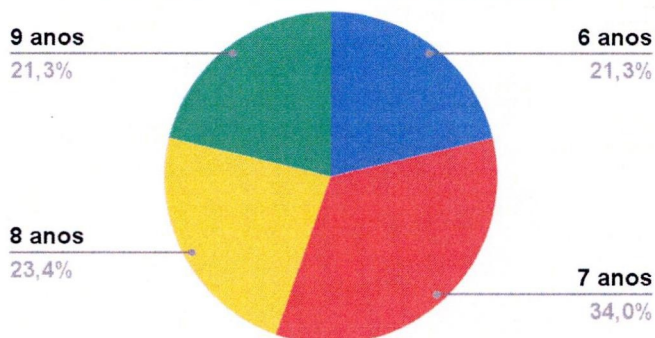
Gráfico 1 - Sexo dos usuários



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

A faixa etária das crianças atendidas pelo programa é de 6 a 9 anos de idade, pelo diagnóstico é possível perceber que a faixa etária mais atendida é a de 7 anos (34%), idade em que a criança está na fase inicial do ensino fundamental, é importante para ela a socialização, a identificação dos direitos e acesso aos serviços:

Gráfico 2 - Idade dos Atendidos



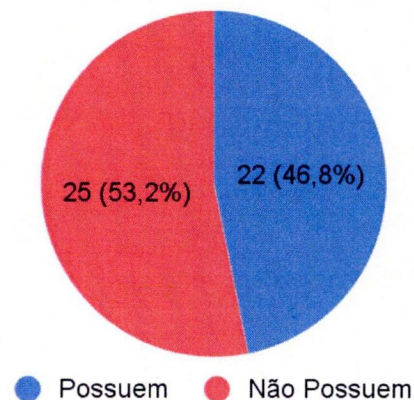
Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Em relação à escolaridade dos usuários atendidos, os dados demonstram que todas as crianças atendidas estão devidamente matriculadas no ensino fundamental, comprovado por meio de declaração de matrícula atualizada, sendo que o contato com a escola é feito sempre que necessário, já que temos crianças com laudo médico e por isso é necessário o diálogo com a instituição de ensino.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Sobre a renda das famílias atendidas pela instituição, o critério prioritário para o atendimento são famílias já usuárias da política de assistência social no município e, portanto, cadastradas por meio do Cadastro Único. Entretanto, na entrevista inicial e na análise das condições sócio econômicas das famílias para inscrição no programa são observadas e admitidas famílias que apresentam as condicionalidades para o acompanhamento da assistência social, mas ainda não foram referenciadas pelo Cadastro Único. Após a inserção destas famílias no programa, todas são encaminhadas para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que compreende o território para a realização do cadastro.

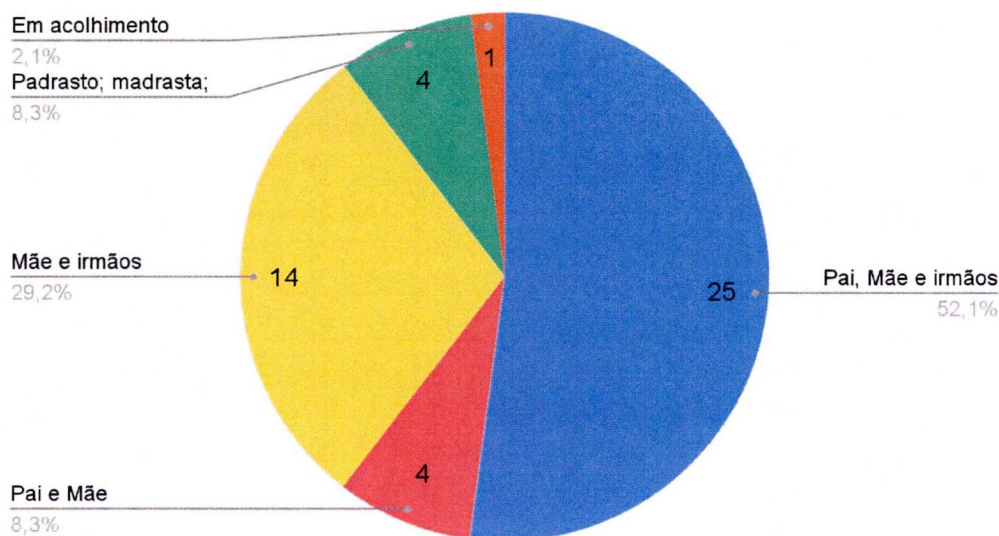
Gráfico 3 - Cadastro Único



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Assim, observamos pelo Gráfico 3 que ao final do ano de 2022, 22 famílias estavam cadastradas, 46,8% dos nossos atendidos. O cuidado com o perfil do público atendido é um trabalho que temos realizado a partir da demanda e sob orientação e acompanhamento do Departamento de Vigilância Socioassistencial e do Conselho Municipal de Assistência Social do município.

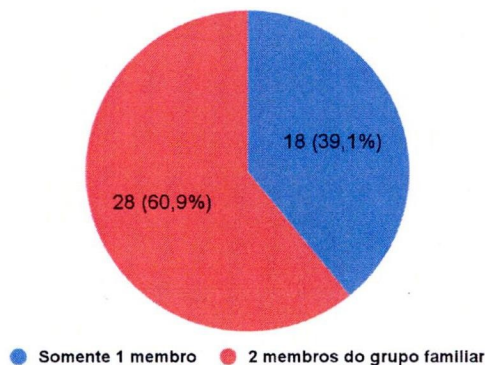
Em relação à configuração familiar, o Gráfico 4 aponta que 25%% das famílias (25 crianças) são compostas por pai, mãe e irmãos; 29,8% são mães solas (14 crianças); 8,5% somente pelo pai e a mãe (4 crianças). O gráfico também revela que 8,5% (4 crianças) têm as composições familiares com avós, tios, somente pai, madrasta e padrasto.

Gráfico 4 - Composição Familiar

Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Em relação ao gráfico acima, destaca-se que a presença de uma responsável do sexo feminino na residência apareceu quase na totalidade das residências, sendo essa, responsável pela renda familiar, transporte, atendimentos na escola, saúde, no Serviço de Convivência, demonstrando uma sobrecarga na mulher.

Em relação aos responsáveis pela renda dos grupos familiares temos o que mostra o Gráfico 5:

Gráfico 5 - Responsáveis pela Renda do Grupo Familiar

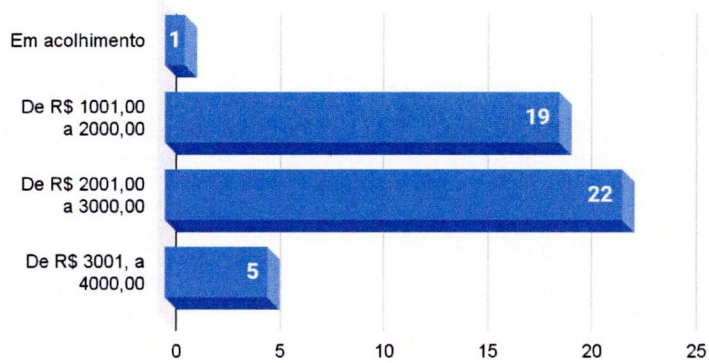
Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

O gráfico revela que 60,9% das famílias atendidas (28 crianças) possuem 2 membros ou mais do grupo familiar responsáveis pela renda mensal, 39,1% das famílias atendidas (18 crianças) apresentam somente um membro do grupo familiar responsável pela renda mensal.

O Gráfico 6 demonstra a Renda Familiar Bruta, pode-se observar que 41,3% das famílias têm renda familiar bruta de R\$ 1.001,00 a 2.000,00, já 47,8% corresponde a renda de R\$ 2.001,00 a 3.000,00 e 5 famílias possuem renda de R\$3.001,00 a 4.000,00, e um estava em acolhimento. Esses dados são coletados na acolhida inicial e caso tenha alterações, a família comunica o serviço.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

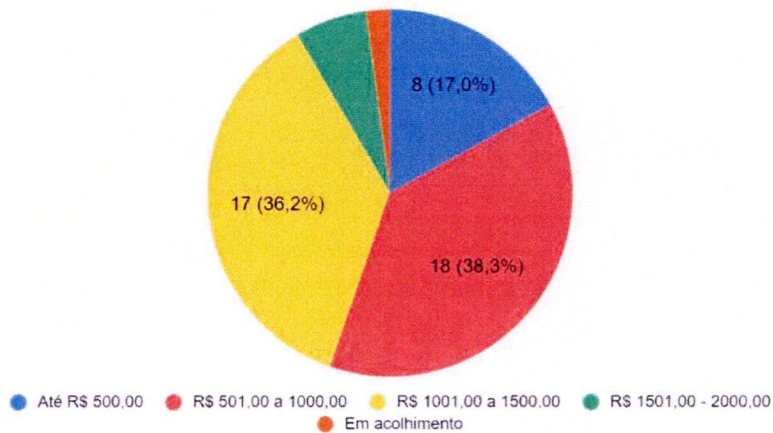
Gráfico 6 - Renda Familiar Bruta



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Já o Gráfico 7 mostra a Renda Familiar Per Capita com os seguintes dados:

Gráfico 7 - Renda Per Capita



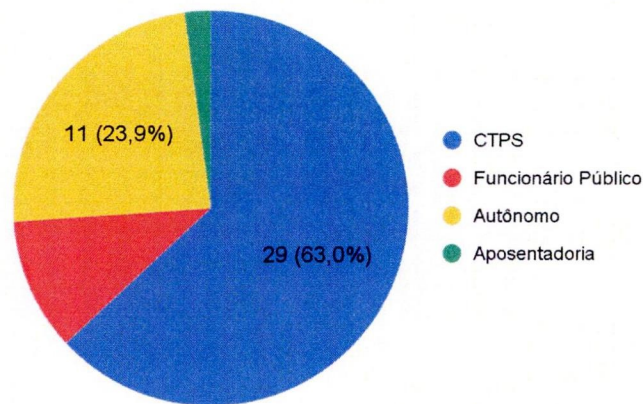
Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

A renda per capita de R\$1001,00 a R\$1.500,00 corresponde a nossa maior porcentagem de atendimentos, sendo 17 famílias, 37% do nosso público. Em seguida, com 39,1%, correspondentes a 18 famílias, temos a renda familiar per capita de até R\$501,00 a 1.000,00, com 17,4%, correspondente a 8 famílias, a renda familiar per capita de até R\$500,00 e 3 famílias com a renda de R\$1.501,00 a 2.000,00, lembrando que um estava em acolhimento, representando 2,1%.

No que se refere a fonte de renda familiar, observa-se que pelo menos um membro da família possui registro na carteira de trabalho, também é presente membros que trabalham de forma autônoma, observamos sendo incentivado essa prática, o qual enfraquece o avanço dos direitos trabalhistas.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Gráfico 8 - Fonte de Renda Familiar

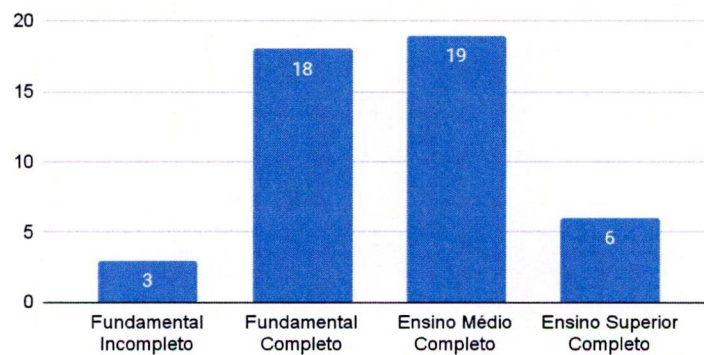


Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Dessa forma, conforme gráfico 8, 63% das famílias possuem CTPS assinada; 23,9% tem um autônomo na família e 10,9% (5) é funcionário público; e 2,5% (1) possui aposentadoria.

No gráfico 9, temos a escolaridade dos responsáveis pela renda familiar, sendo:

Gráfico 9 - Escolaridade dos Responsáveis pela Renda Familiar



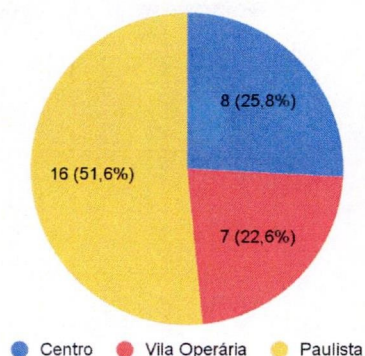
Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Constatamos assim, 19 responsáveis pela renda mensal do grupo familiar possuem ensino médio completo, 3 não completaram o ensino fundamental e 18 possuem ensino fundamental completo. Ainda, 6 apresentam ensino superior completo.

A entidade está referenciada no território de atenção do CRAS I – Vila Pioneira, que compreende os bairros: Centro, Vila Pioneiro, Vila Operária, Vila Boa Esperança, Jardim Maracanã, Paulista, Jardim Alto Alegre, Jardim Paraíso, Bandeirantes, Park Verde, Jardim Laranjeiras. O território referenciado por este CRAS tem prioridade de atendimento na entidade, ciente de que é parte do território na qual a mesma é referenciada. Os gráficos abaixo, apontam a distribuição do público atendido por território de referência e seus devidos bairros de residência das famílias.

(Assinaturas manuscritas em azul)

Gráfico 10 - Famílias do Território de Referência

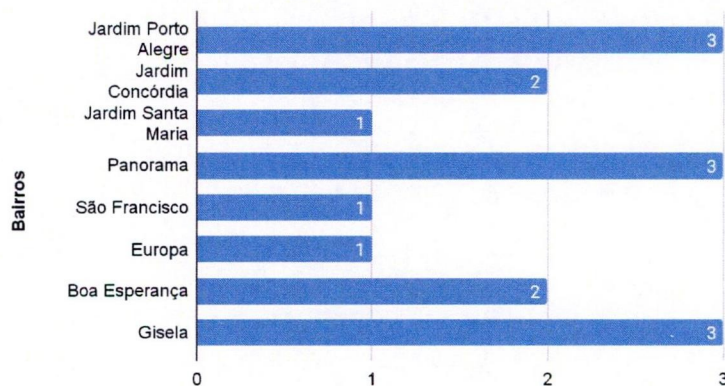


Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Observa-se que no território de referência a entidade atendeu 30 crianças durante o ano e um encaminhamento da Proteção Social Especial referente a uma criança que estava em situação de acolhimento, totalizando 31 crianças. Isso em razão do trabalho conjunto da entidade com o Cras I, sendo realizado busca ativa das famílias com crianças da faixa etária correspondente. Assim como, a divulgação do Serviço nas escolas do território.

A inserção das famílias de outras localidades no Programa ocorre por encaminhamento de outros territórios do município, por outras políticas setoriais e avaliadas de acordo com a situação de risco ou vulnerabilidade social, e também por busca espontânea das famílias, o quantitativo está no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Famílias de outros Territórios



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

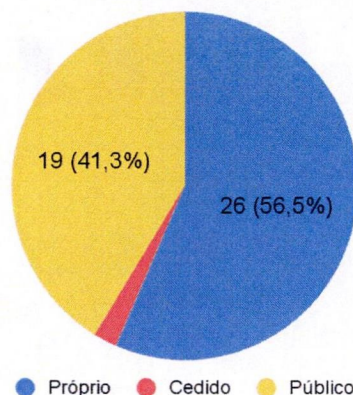
Observa-se que as famílias de outros bairros residem em território do CRAS II: nos bairros Jd. Europa (1 criança), Jd. Concórdia (1 criança), Boa Esperança (2 crianças) e Jd. Porto Alegre (3 crianças); CRAS III: Jd. Gisela (3 crianças), Jd. Santa Maria (01 criança); e CRAS IV, nos bairros Jd. Panorama (3 crianças), Jd. São Francisco (1 criança).

Sobre o meio de transporte utilizado pelos usuários e seus respectivos familiares, 19 atendidos utilizam o transporte coletivo; ou bicicleta como meio principal de locomoção e até mesmo não necessita de transporte, uma vez que residem próximo a entidade, o que facilita a locomoção. Já 26 atendidos utilizam transporte próprio para locomover-se e somente 1 possui um automóvel cedido por familiar,

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

conforme gráfico abaixo:

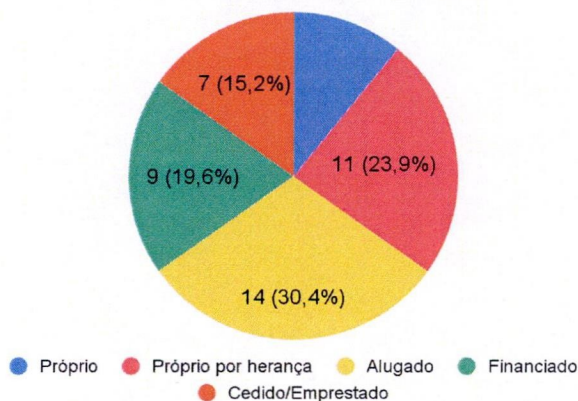
Gráfico 12 - Meio de transporte das famílias



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Acerca do tipo de residência das famílias dos atendidos pelo programa, os dados apontam conforme o Gráfico 13 que 10,9% das famílias residem em imóveis próprios já quitados (5 famílias), 30,4% (14 famílias) residem em imóveis alugados, 23,9% (11 famílias) residem em imóveis próprios por herança, 19,6% (9 famílias) residem em imóveis financiados e 15,2% (7 famílias) residem em imóveis cedido ou emprestado, segue gráfico:

Gráfico 13 - Tipos de Residências

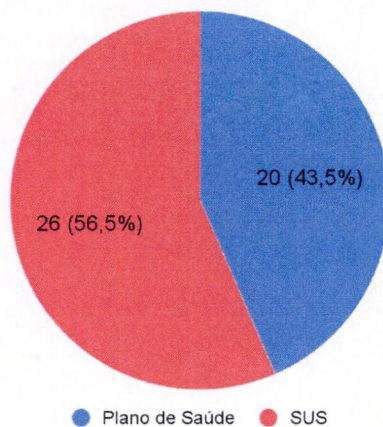


Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Todas as famílias residem na zona urbana e têm o abastecimento de água pela rede geral tratada pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar e energia fornecida pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL.

Referente a saúde, os dados indicam que 56,5%, correspondente a 26 famílias atendidas pelo programa, utilizam o Sistema Único de Saúde, preferencialmente nas Unidades Básicas de Saúde mais próxima à residência da família, já as outras 20 famílias correspondente a 43,5% tem planos de saúde particulares, conforme o gráfico 14 abaixo:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Gráfico 14 - Política de saúde

Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

As principais vulnerabilidades apresentadas pelas famílias residentes de outros territórios referem-se à ausência de cuidador para a criança no período em que os responsáveis estão trabalhando. A título de exemplo, algumas crianças atendidas ficavam em casa sozinhas, circunstância que oferece risco à criança, outras acompanhavam os pais no local de trabalho, sob situações de risco para a criança considerando os materiais, produtos e ferramentas que envolvem determinados ofícios, e outros sob o cuidado de pessoas também em situação de fragilidade social, como idosos, adolescentes, usuários de substâncias psicoativas como álcool e cigarro, dentre outras circunstâncias.

Ainda, algumas famílias apresentaram os vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, usuários que vivenciaram experiências de violência, negligência, discriminação e desvalorização, bem como privação de acesso aos serviços públicos. E, responsáveis que estão ou estiveram em medida privativa de liberdade.

No tocante às vulnerabilidade identificadas durante o ano de 2022, temos que 6 crianças apresentaram agravo/problema de saúde; 6 apresentaram dificuldades de aprendizagem; 4 fizeram uso de medicação contínua e 4 realizaram acompanhamento psicológico. Em relação às famílias dos atendidos do Programa, 3 responsáveis realizaram acompanhamento psicológico; e 6 responsáveis fizeram uso de medicação contínua.

Durante as atividades e acompanhamento das famílias, foram identificados situações de agressão por parte de familiares, bullying na escola, fragilização de vínculos familiares, infrequência escolar, entre outros. Tais casos foram dialogados com os equipamentos da Rede de Atenção e Proteção para possíveis encaminhamentos.

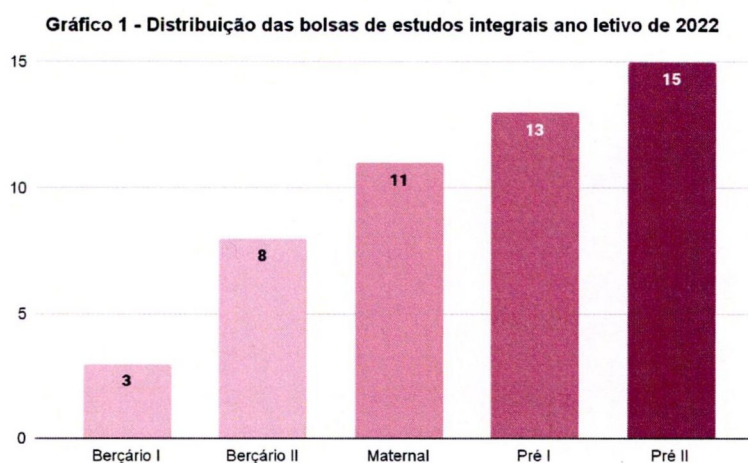
Portanto, estes são os dados recolhidos através do formulário socioeconômico das famílias atendidas no Programa Pró-Criança no ano de 2022. Há ciência de que muitos dados ainda necessitam ser levantados e interpretados para a percepção de todas as configurações que envolvem as famílias atendidas. Deste modo, este processo está em movimento para melhor dirigir os serviços prestados às necessidades reais apresentadas por este público.

Política de Educação

Por conseguinte, os dados que caracterizam o público atendido pela Política de Educação na instituição, observados através do diagnóstico social, são atualizados anualmente a partir do resultado do processo seletivo de bolsas de estudos integrais.

Conforme o Edital Nº 002/2021, a instituição concede anualmente através de processo seletivo 50 (cinquenta) Bolsas de Estudos Integrais na Educação Infantil (a partir dos 04 meses a 5 anos de idade) para famílias em que a renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio – salário mínimo nacional vigente, atualmente correspondente a R\$1.818 (mil oitocentos e dezoito) – nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.101/09, respeitando os critérios de seleção como: menor renda per capita; território e vulnerabilidade social. As famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico tem preferência no processo seletivo, comprovando que este esteja atualizado, bem como os alunos bolsistas matriculados no ano letivo anterior, desde que observados os critérios estabelecidos na Lei nº 12.101/09 e demais disposições legais e critérios institucionais.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição de bolsas de estudos integrais conforme a demanda e respeitando a disponibilidade de oferta de vagas por turma para o ano letivo de 2022:



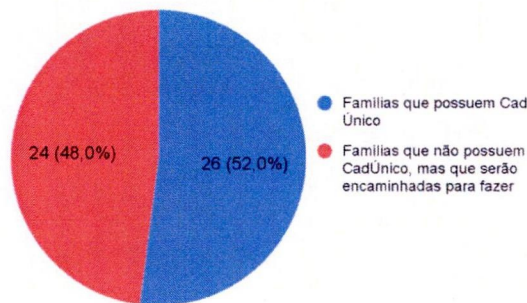
Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Sobre a renda das famílias selecionadas, além da menor renda per capita, o critério prioritário para o atendimento são famílias já usuárias da política de assistência social do município, cadastradas por meio do Cadastro Único. Na seleção também se observa famílias que são perfis CadÚnico, porém não possuem o mesmo, assim através do atendimento do Serviço Social da instituição essas famílias são encaminhadas para o Centro de Referência de Assistência Social do seu território para estar realizando o cadastramento no CadÚnico.

[Assinaturas manuscritas em azul]

O gráfico abaixo apresenta as famílias que possuem Cadastro Único e as famílias que são perfis, mas que não possuem o mesmo e que serão encaminhadas para fazer:

Gráfico 2 - Cadastro Único

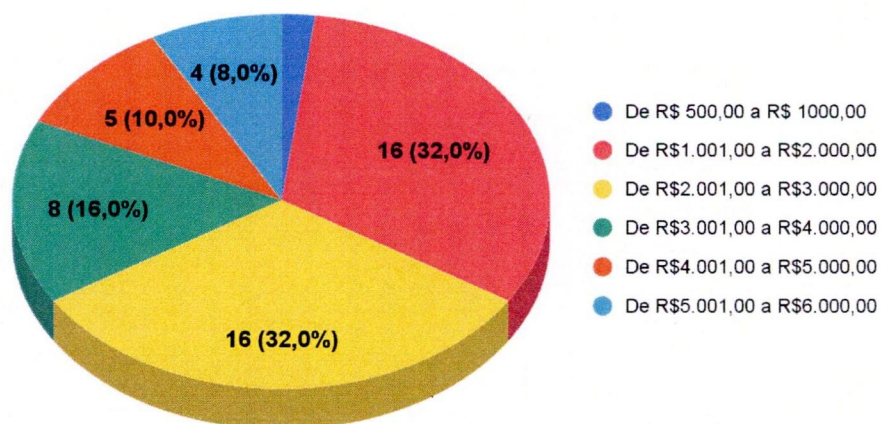


Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Observa-se que, com os devidos encaminhamentos, totalizam 26 famílias atendidas pela instituição na Educação Infantil e cadastradas no CadÚnico, o que representa 52% do nosso público atendido no processo de seleção de bolsas de estudos integrais. Dessas famílias que já possuem Cad Único, 02 famílias recebem Bolsa Família; 02 famílias recebem Benefício de Prestação Continuada; 05 famílias recebem Benefício Eventual de Cesta Básica; 01 família foram encaminhadas pela Embaixada Solidária; 02 participam do Programa Leite das Crianças; 02 possuem o benefício a habitação; 02 famílias são baixa renda de energia e 01 família é baixa renda de água.

Sobre a renda familiar bruta¹ dos alunos selecionados, segue o gráfico abaixo:

Gráfico 3 - Renda Familiar Bruta



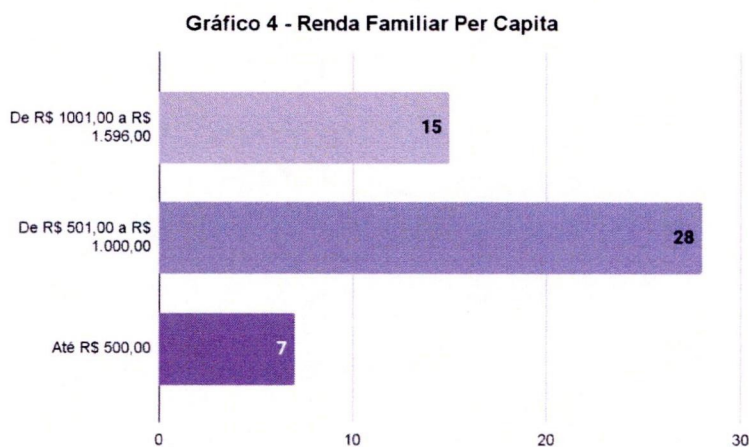
Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

¹Renda familiar bruta: entende-se como o somatório dos valores brutos dos salários, proventos, pensões, aposentadorias, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio de todos os membros do grupo familiar.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Pode-se observar que 32%, correspondente a 16 famílias, do público atendido pela instituição na Educação Infantil na modalidade de bolsa integral tem a renda familiar bruta de R\$1.001,00 a R\$2.000,00, sendo que, somente uma família possui renda de até R\$500,00, outros 66% do público atendido estão distribuídos com renda familiar bruta R\$2.001,00 a R\$6.000,00.

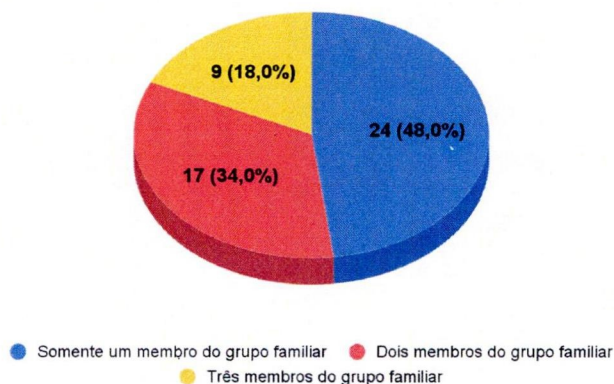
Ainda, conforme o gráfico IV – Renda Familiar per capita (renda familiar bruta / por todos os membros do grupo familiar), 56%, correspondente a 28 famílias tem renda familiar per capita de R\$501,00 a R\$1.000,00; 14%, correspondente a 7 famílias tem renda familiar per capita até R\$500,00; e 30%, correspondente a 15 famílias tem renda familiar per capita de R\$1.001,00 a R\$1.596,00.



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Dos responsáveis pela renda dos grupos familiares temos:

Gráfico 5 - Responsáveis pela renda mensal do grupo familiar



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

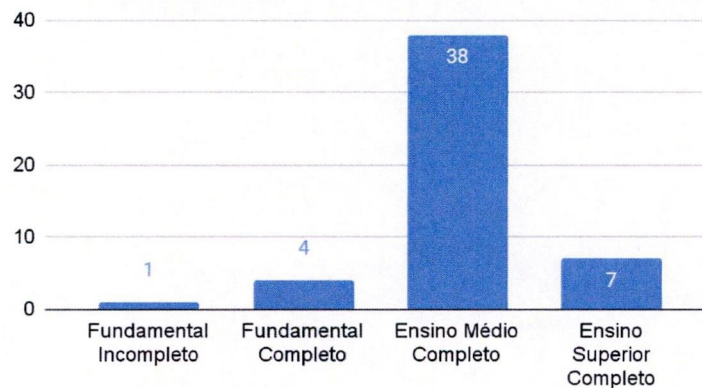
Um total de 24 famílias, correspondentes a 48%, que tem somente um membro do grupo familiar como responsáveis pela renda mensal; 17 famílias, correspondentes a 34%, que tem dois membros do grupo familiar responsável pela renda mensal; e 9 famílias, correspondentes a 18%, que tem três membros do grupo familiar responsáveis pela renda mensal da família.

Quanto à escolaridade desses, conforme gráfico abaixo, 66% (33 pessoas) possuem ensino médio

[Handwritten signatures and marks]

completo; 04 pessoas possuem ensino fundamental completo; 10 pessoas possuem ensino superior e 3 pessoas possuem alguma especialização, mestrado ou doutorado.

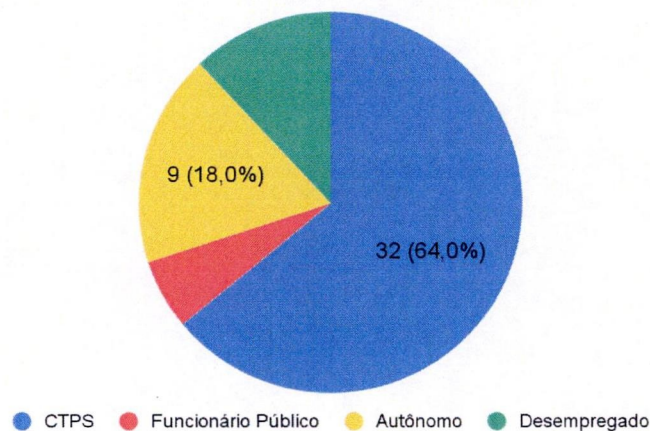
Gráfico 6 - Escolaridade dos Responsáveis pela renda do grupo familiar



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Mais além, pode-se observar que a maior porcentagem de comprovação de renda mensal dos responsáveis dos grupos familiares provém através de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), sendo 32 pessoas. Em segundo lugar temos 09 trabalhadores autônomos; 06 estão desempregados. Segue abaixo esses dados para melhor visualização:

Gráfico 7 - Comprovação de renda

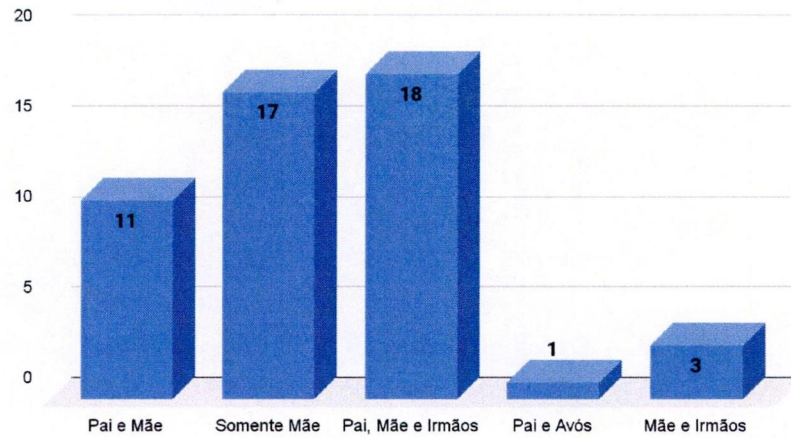


Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Sobre a composição familiar 22%, correspondente a 11 crianças, residem com os pais e 18 crianças (36%) residem com os pais e irmãos. Destaca-se que, temos 17 crianças, correspondente a 34 %, que residem somente com a mãe, outros 3 (6%) residem com a mãe e os irmãos e somente 1 criança (2%) com o pai e os avós.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Gráfico 8 - Composição Familiar

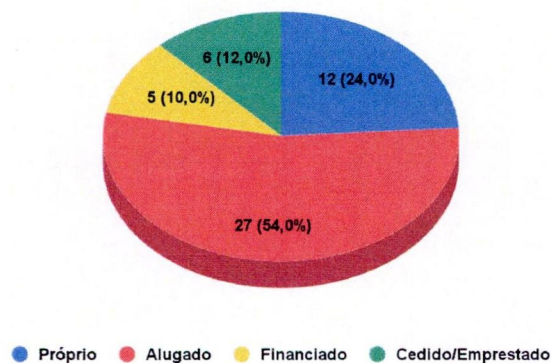


Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Em relação ao gráfico acima, destaca-se que a presença de uma responsável do sexo feminino na residência apareceu na totalidade das residenciais, entretanto a presença do responsável do sexo masculino não ocorre da mesma forma. Portanto, 17 famílias contam somente com as mães como responsáveis únicas pela família.

Acerca do tipo de residência das famílias das crianças selecionadas, os dados apontam conforme o Gráfico 9 – Tipo de Residência que 62%, correspondente a 27 crianças, residem em imóveis alugados; 22% residem em imóveis próprios; 19% residem em imóveis cedidos ou emprestados; e 4% residem em imóveis próprios, por herança.

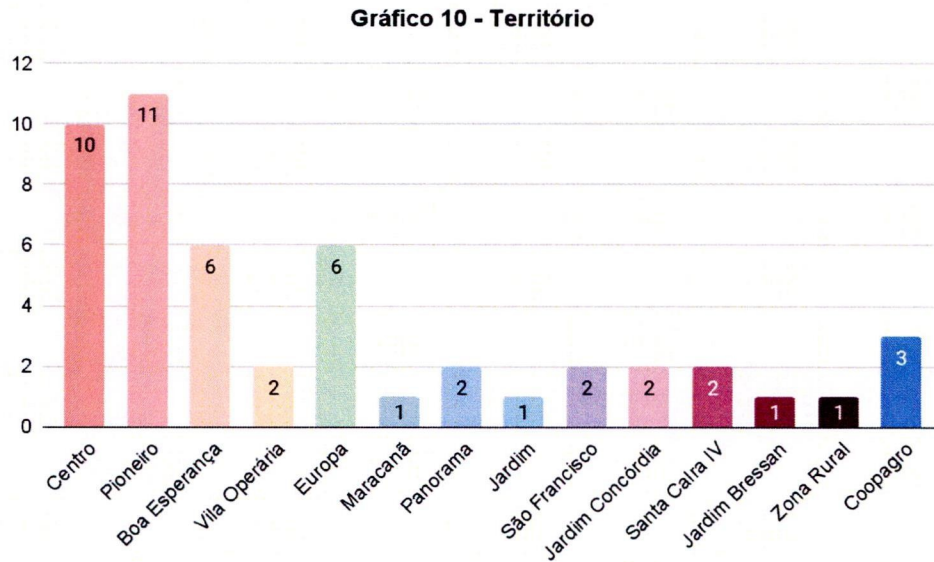
Gráfico 9 - Tipos de Residência



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Sobre o território, sendo este também um dos critérios de seleção para bolsa de estudo integral, temos a seguinte distribuição:



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Pode-se observar que no território de referência do CRAS I, em que a entidade está localizada e referenciada na política de assistência social do município, temos o total de 30 crianças atendidas, divididas entre os bairros Vila Pioneiro, Centro, Vila Operária, Boa Esperança e Maracanã. O território referenciado por este CRAS tem prioridade de atendimento na entidade, ciente de que é parte do território na qual a mesma é referenciada.

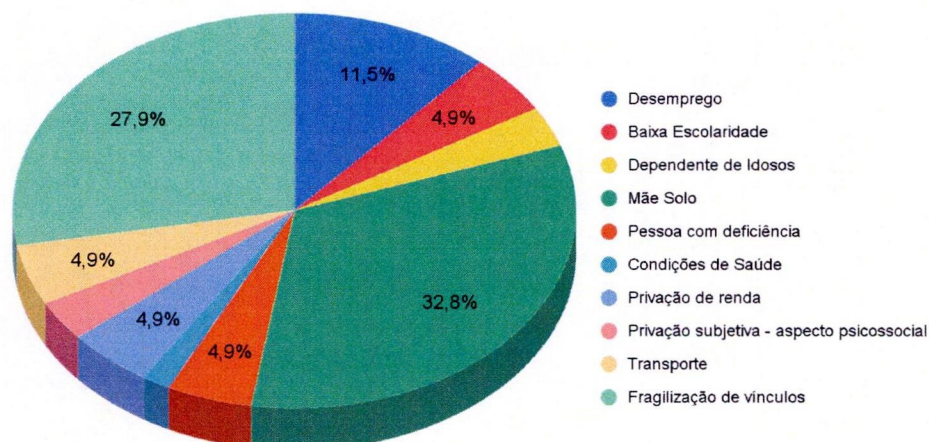
Sobre o meio de transporte utilizado pelos usuários e seus respectivos familiares, 45 crianças possuem veículo próprio como carro e/ou moto, dessas, 40 fazem uso para ir à escola e 5 famílias não possuem veículo.

Por conseguinte, um dos critérios de seleção é situação de risco ou vulnerabilidade social, compreendido pela ideia de que o conceito envolve toda e qualquer situação de risco de violação de direitos sociais (individuais, coletivos, físicos, psicológicos), assim como situação de falta de acesso (educação, saúde, lazer, etc), ou acesso precário a qualquer outra política ou bem social, ou ainda, a precarização dos vínculos e relações sociais. Deste modo, as situações de vulnerabilidade podem decorrer da privação e/ou da ausência de renda, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, calamidades, fragilização de vínculos afetivos e pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero, deficiências, entre outros, sendo um fenômeno que agrega dimensões materiais e não materiais, ou seja, privações objetivas e subjetivas.

Desta maneira, para além do que já foi exposto, pode-se identificar claramente algumas vulnerabilidades do nosso público selecionado, conforme o gráfico abaixo:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Gráfico 11 - Vulnerabilidade Social



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Portanto, estes são os dados recolhidos através do formulário socioeconômico das famílias contempladas com as bolsas de estudos integrais para o ano letivo de 2022. Há ciência de que muitos dados ainda necessitam ser levantados e interpretados para a percepção de todas as configurações que envolvem as famílias atendidas. Deste modo, este processo está em movimento para melhor dirigir os serviços prestados às necessidades reais apresentadas por este público.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

V – JUSTIFICATIVA

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions fundado em 05 de outubro de 1982, atualmente destina-se ao desenvolvimento da **Política de Educação** no atendimento de crianças em período escolar em idades entre 0 à 5 anos, que compreende a **Educação Infantil**, com quatro turmas com funcionamento em período integral: berçário, maternal, pré I e pré II. E a política de Assistência Social pelo **Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil – Pró Criança**. As demandas pela organização do atendimento da entidade surgiram da própria comunidade, localizada em território de referência do Centro de Referência da Assistência Social I (CRAS I-Vila Pioneiro).

Tendo em vista as necessidades apontadas por uma comunidade específica do município de Toledo, o grupo Lions de Toledo (caracterizado como um clube de prestação de serviço à comunidade) fundou o Centro Beneficente em outubro de 1982. O centro tinha o propósito de se constituir em uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo sua finalidade principal o atendimento de crianças carentes.

O Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” – Lions é uma entidade beneficente, instituição privada sem fins lucrativos que tem como público alvo crianças de 0 meses a 9 anos de idade em situação de risco ou vulnerabilidade social. São crianças que pertencem a famílias ou grupos em situações precárias de infraestrutura e serviços urbanos, saúde, educação, renda e acesso ao mercado de trabalho (desemprego), que vivem em desigualdade e exclusão social. O público atendido é preferencialmente de famílias já cadastradas pelo Cadastro Único e, portanto, acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social I (Vila Pioneiro) que abrange o território atendido pela entidade, em ambas as políticas de atendimento operacionalizadas na entidade (Política de Educação e Política de Assistência Social).

Atualmente, das políticas em operação na entidade, a educação infantil no Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” - Lions têm como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seu aspecto físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. A política em questão tem por objetivo geral assegurar à criança atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento da criança em todos seus aspectos, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Para o Pró Criança, de acordo com a legislação que fundamenta a assistência Social no Brasil, especificamente a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009- que aprova a tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistências- o Programa Pró Criança se caracteriza pelos Serviços de Proteção Social Básica nos serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculos. Sendo assim, o programa objetiva desenvolver o protagonismo infantil através do trabalho realizado em grupo para a faixa etária entre 6 à 9 anos de idade, de modo a complementar o trabalho Social realizado junto às famílias em

vulnerabilidade Social. Assim como através do desenvolvimento de diversas oficinas/ projetos, o programa objetiva prevenir situações de risco social de modo a estimular e ampliar trocas sociais e culturais, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização, convivência e participação comunitária. Através do programa, são oportunizados espaços de formação da cidadania e participação social através de experiências lúdicas. O desenvolvimento de ambas as políticas no Centro Ledi Maas Lions demanda uma estrutura correspondente à necessidade das duas políticas, de modo a propiciar seu desenvolvimento com qualidade de atendimento.

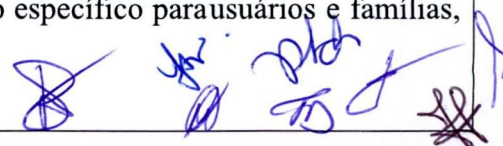
Todas as atividades desenvolvidas nas duas políticas sociais em operação no Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas – Lions” são mantidas pelo Lions Clube Toledo e Lions Clube Toledo Cidade, através de ações beneficentes, e ainda conta com alguns cofinanciamentos públicos. A entidade, registrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conta o fundamental apoio e parceria da Prefeitura Municipal de Toledo que, através do cofinanciamento público auxilia na garantia dos recursos para a manutenção das entidades da entidade.

Dentre os cofinanciamentos firmados pelo convênio com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Convênio FMAS/Imposto de Renda auxilia na melhoria da estrutura dos espaços existentes e na aquisição de equipamentos e materiais que melhoram e qualificam os atendimentos realizados pelas duas políticas sociais em operação na entidade.

VI – METODOLOGIA:

A instituição recebe encaminhamentos da rede sócio assistencial, encaminhamentos de outras políticas setoriais, e por procura espontânea. Todas as famílias são atendidas pelo Serviço Social, passando por um processo de triagem, no qual são coletadas algumas informações referentes à situação de cada família, na qual, é preenchido um formulário de entrevista sócio econômico, material de compila uma série de informações sobre a família. Caso identificado alguma situação de risco ou vulnerabilidade social da família encaminhada, outras informações sobre o detalhamento desta situação são coletadas. Nesta mesma entrevista inicial, a família é informada sobre os serviços executados pela instituição, suas configurações, assim como dos critérios de admissão ao programa. Após este processo de triagem, é realizada a análise das informações coletadas com base nas especificidades de cada família e de acordo com os critérios de seleção para os serviços prestados, que são: vivenciar situação de risco ou vulnerabilidade social (infraestrutura, vínculos, saúde, educação, etc.); família com Cadastro Único e proveniente do território de abrangência do CRAS I que referencia a entidade, ser caso de alto risco encaminhado pelo Poder Judiciário. As inscrições para o programa são abertas durante todo o ano, e dependem também das vagas disponibilizadas pelo mesmo.

Após a referida análise, é realizada a efetivação da inscrição do(a) usuário(a) no programa. Os usuários e suas famílias são acompanhados, diariamente no decorrer do desenvolvimento das atividades executadas pelo mesmo. Tem-se um acompanhamento específico para usuários e famílias, que são atendidos individualmente e coletivamente.



Os atendimentos tem caráter assistencial, informativo e de encaminhamentos para outras políticas setoriais, conforme a necessidade de cada situação. Quanto ao desenvolvimento dos projetos, todas as ações são planejadas tendo em vista os objetivos do programa. Cada projeto objetiva desenvolver a criança em uma determinada área específica, estimulando o grupo nesta área de interesse. Todos os projetos são desenvolvidos em grupo, tendo em vista o fortalecimento da coletividade. Os grupos ocorrem diariamente, e todas as crianças participam de todas as atividades propostas em todos os projetos. A participação dos usuários no Programa da Assistência se dá por meio de oficinas/projetos sociais, realizados diariamente conforme cronograma interno. Cada projeto objetiva desenvolver a criança em uma área específica, por exemplo, criticidade sobre o cotidiano, desenvolvimento e fortalecimento do convívio social, dentre outras habilidades individuais e sociais.

Na Política de Educação se dá por meio de atividades desenvolvidas, o processo respeita o Projeto Político Pedagógico da entidade, devidamente apresentado aos órgãos competentes de avaliação e acompanhamento da educação infantil no município (Secretaria Municipal de Educação), e aprovado pela referida secretaria e pelo Conselho Municipal de Educação. Conforme o Edital, a instituição concede anualmente através de processo seletivo 50 (cinquenta) Bolsas de Estudos Integrais na Educação Infantil, para famílias em que a renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio – salário mínimo nacional vigente, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.101/09, respeitando os critérios de seleção como: menor renda per capita; território e vulnerabilidade social. As famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico tem preferência no processo seletivo.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome	Objetivo
<i>Nome do(s) Projetos (s)</i>	<i>Objetivos gerais e específicos conforme Plano de Ação</i>
Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança	Objetivo geral: promover o desenvolvimento do protagonismo infantil através de ações de convivência que fortaleçam os vínculos sociais e comunitários pelo desenvolvimento de habilidades individuais e sociais. Objetivos específicos: desenvolver a convivência grupal, promover a integração de grupo, desenvolver habilidades reflexivas e criadoras individuais e coletivas.
Programa Educação Infantil	Objetivo geral: assegurar à criança atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento da criança em todos seus aspectos, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Objetivos específicos: Proporcionar os cuidados básicos para o desenvolvimento das

	<p>crianças; Possibilitar a todas as crianças uma vida coletiva social diferente e complementar ao contexto familiar; Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento social e afetivo.</p>
--	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
BRINCANDO E RECRIANDO	Proporcionar o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais e o acesso a experiências e manifestações esportivas e de lazer por meio de atividades lúdicas e promover o relacionamento e convivência grupal e administração de conflitos.	Política de Assistência	Semanal (terça, quinta e sexta-feira)	40 metas	Sala principal do projeto, parque, saguão principal, saguão externo,	Andréia Ferreira Gasparoto Sara da Rosa da Cruz Andresa Maira dos Santos Jussara dos Reis Soeli Barbosa	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.51.01.99 4.4.90.30.00.00 4.4.90.52.12.00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro.	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social.

<p>HABITOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS</p>	<p>Desenvolver o trabalho coletivo, hábitos de uma alimentação saudável e nutritiva, sensibilizar e conscientizar as crianças sobre o meio ambiente, conhecimento do processo de germinação, valorização do natural.</p>	<p>Política de Assistência</p>	<p>Semanal (sextas-feiras)</p>	<p>40 metas</p>	<p>Sala principal do projeto e Espaço "verde" da Escola.</p>	<p>Andréia ferreira Gasparoto Sara da Rosa da Cruz Andresa Maira dos Santos Jussara dos Reis Soeli Barbosa</p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.51.01.99 4.4.90.30.00.00 4.4.90.52.12.00</p>	<p>As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro. Para ser executado o projeto hábitos saudáveis e sustentáveis</p>	<p>Contribuir para que crianças adquiram conhecimento e desenvolvimento sustentável, e consequentemente a atitude para ações individuais e coletivas saudáveis.</p>
---	--	--------------------------------	--------------------------------	-----------------	--	---	--	--	---

<p>EU PENSO! LITERATURA</p>	<p>Proporcionar o desenvolvimento do protagonismo infantil por meio da reflexão crítica sobre o cotidiano.</p>	<p>Política de Assistência</p>	<p>Semanal (Segundas-feiras)</p>	<p>40 metas</p>	<p>Sala principal do projeto, saguão externo, saguão lateral.</p>	<p>Andréia Ferreira Gasparoto Sara da Rosa da Cruz Andresa Maira dos Santos Jussara dos Reis Soeli Barbosa</p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.51.01.99 4.4.90.30.00.00 4.4.90.52.12.00</p>	<p>As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro. Para subsidiar as atividades</p>	<p>Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social.</p>
---------------------------------	--	--------------------------------	----------------------------------	-----------------	---	---	--	---	--

ARTE, CULTURA E LITERATURA	Proporcionar o protagonismo infantil através do desenvolvimento da criatividade por meio de atividades artísticas; Utilizando como metodologia contos, jornais, revistas, crônicas, literatura, gibis, e diversas outras formas de interação com a leitura, seja individual ou em grupo.	Política de Assistência	Semanal (segundas-quartas-feiras)	40 metas	Sala principal do projeto, saguão lateral.	Andréia ferreira Gasparoto Sara da Rosa da Cruz Andresa Maira dos Santos Jussara dos Reis Soeli Barbosa	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.51.01.99 4.4.90.30.00.00 4.4.90.52.12.00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita de espaço para dialogar, além disso espaço para teatro, pinturas e exposição dos mesmos. E que o auxílio no custeio do RH e a obra do muro melhorarão o atendimento direto às crianças	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.
----------------------------	--	-------------------------	-----------------------------------	----------	--	--	--	--	--

FORTALECEND O OS VINCULOS	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Política de Assistência	Bimestral (última quarta-feira dos meses).	40 metas	Sala principal do projeto, saguão lateral	Andréia ferreira Gasparoto Sara da Rosa da Cruz Andresa Maira dos Santos Jussara dos Reis Soeli Barbosa	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.51.01.99 4.4.90.30.00.00 4.4.90.52.12.00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. E que a o auxílio no custeio do RH e a obra do muro melhorarão o atendimento direto às crianças	Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV conforme a Resolução da Comissão Intergestora Tripartite - CIT 01/2013.
---------------------------------	---	-------------------------	--	----------	---	--	--	---	--

CONHECER PARA INTERAGIR	Desenvolver a observação, comparação, experimentação e iniciativa para solução de problemas do cotidiano. Responsabilidade e em relação a própria vida e a coletividade.	Política de Assistência	Semanal (sextas-feiras)	40 metas	Sala Principal do Projeto, refeitório.	Andréia ferreira Gasparoto Sara da Rosa da Cruz Andresa Maira dos Santos Jussara dos Reis Soeli Barbosa	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.51.01.99 4.4.90.30.00.00 4.4.90.52.12.00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro, pois há necessidade de espaço para realização das atividades de ciências por exemplo.	Contribui para ampliação do a informações sobre direitos, serviços setoriais e socioassistenciais e contribuiu para a construção de projetos individuais e coletivos.
-------------------------------	---	-------------------------	-------------------------	----------	--	--	--	---	---

Identidade e Autonomia	Esse desenvolvimento acontece a partir da oralidade, da expressão corporal e da relação com os demais (sociedade).	Política de Educação	Semanal (Terça-feira a sexta-feira)	50 metas	Sala principal do projeto	Clarice Marchi Neves Gislaine D. M. da Silva Fabiele C. da Silva Estela C. Ferreira Leonice R. da Silva Costa Mariana de F. Bueno Beatriz A. Garcia Selma Tavares	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.51.01.99 4.4.90.30.00.00 4.4.90.52.12.00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro, pois há necessidade de espaço para dialogar, além	Despertar na criança o sentimento de ser único, conhecendo suas qualidades e potenciais.
------------------------	--	----------------------	-------------------------------------	----------	---------------------------	--	--	---	--

Corpo e Movimento	Proporcionar o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais através de atividades lúdicas.	Política de Educação	Semanal (Segunda-Feira, Quarta-feira)	50 metas	Sala principal do projeto, saguão lateral	<p>Clarice Marchi Neves Gislaíne D. M. da Silva Fabiele C. da Silva Estela C. Ferreira Leonice R. da Silva Costa Mariana de F. Bueno Beatriz A. Garcia Selma Tavares</p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.51.01.99 4.4.90.30.00.00 4.4.90.52.12.00</p>	<p>As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro, pois há necessidade de espaço para as crianças se movimentar com livros, bolas, bambolês, instrumentos para psicomotricidade e outros.</p>	<p>O trabalho com movimento contempla a multiplicidade de funções e manifestações do ato motor, propiciando um amplo desenvolvimento de aspectos específicos da motricidade das crianças, abrangendo uma reflexão acerca das posturas corporais implicadas nas atividades cotidianas, bem como atividades voltadas para a ampliação da cultura corporal de cada criança.</p>
-------------------	--	----------------------	---------------------------------------	----------	---	---	---	---	--

Linguagem Oral e Escrita	A educação infantil, ao promover experiências significativas de aprendizagem da língua, por meio de um trabalho com a linguagem oral e escrita, se constitui em um dos espaços de ampliação das capacidades de comunicação e expressão e de acesso ao mundo letrado pelas crianças.	Política de Educação	Semanal (Quintas-feiras)	50 metas	Sala principal do projeto	<p>Clarice Marchi Neves Gislaine D. M. da Silva Fabiele C. da Silva Estela C. Ferreira Leonice R. da Silva Costa Mariana de F. Bueno Beatriz A. Garcia Selma Tavares</p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.51.01.99 4.4.90.30.00.00 4.4.90.52.12.00</p>	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro, pois há necessidade de espaço.	Essa ampliação está relacionada ao desenvolvimento gradativo das capacidades associadas às quatro competências linguísticas básicas: falar, escutar, ler e escrever. Além de contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.
--------------------------	---	----------------------	--------------------------	----------	---------------------------	---	---	--	---

Natureza e Sociedade	Proporcionar o conhecimento e o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais através do acesso a experiências com a ciências naturais.	Política de Educação	Semanal (Segundas-feiras)	50 metas	Sala principal do projeto, parque, saguão principal	Clarice Marchi Neves Gislaine D. M. da Silva Fabiele C. da Silva Estela C. Ferreira Leonice R. da Silva Costa Mariana de F. Bueno Beatriz A. Garcia Selma Tavares	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.51.01.99 4.4.90.30.00.00 4.4.90.52.12.00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa, além disso, espaço com a construção do muro para ser executado o projeto com recicláveis entre outros.	Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança promovendo atividades de interação entre a escola e família.
----------------------	--	----------------------	---------------------------	----------	---	--	--	--	---

Matemática	Estimular noções de matemática na educação infantil, atendendo às necessidades das próprias crianças de construir conhecimentos e atitudes para ações individuais e coletivas.	Política de Educação	Semanal (segundas-feiras)	50 metas	Sala principal do projeto	Clarice Marchi Neves Gislaine D. M. da Silva Fabiele C. da Silva Estela C. Ferreira Leonice R. da Silva Costa Mariana de F. Bueno Beatriz A. Garcia Selma Tavares	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.51.01.99 4.4.90.30.00.00 4.4.90.52.12.00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa e que o auxílio no custeio do RH e a obra do muro melhorarão o atendimento direto às crianças.	Participar e compreender um mundo que exige diferentes conhecimentos e habilidades para soluções dos problemas cotidianos.
Música	Proporcionar o desenvolvimento do protagonismo infantil por meio da reflexão crítica com determinadas músicas.	Política de Educação	A cada 15 dias.	50 metas	Sala principal do projeto, sala de jogos	Clarice Marchi Neves Gislaine D. M. da Silva Fabiele C. da Silva Estela C. Ferreira Leonice R. da Silva Costa Mariana de F. Bueno Beatriz A. Garcia Selma Tavares	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.51.01.99 4.4.90.30.00.00 4.4.90.52.12.00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. A musicalização das crianças requer espaço para que seja feito os ensaios e apresentações. E a obra do muro melhorarão o	A integração entre os aspectos sensíveis, afetivos, estéticos e cognitivos, assim como a promoção de interação e comunicação social, conferem caráter significativo à linguagem

Artes Visuais	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, desenvolvendo a capacidade criadora.	Política de Educação	Semanal (Terças-feiras)	50 metas	Sala principal do projeto, sala de jogos.	Clarice Marchi Neves Gislaine D. M. da Silva Fabiele C. da Silva Estela C. Ferreira Leonice R. da Silva Costa Mariana de F. Bueno Beatriz A. Garcia Selma Tavares	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.51.01.99 4.4.90.30.00.00 4.4.90.52.12.00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. E que o auxílio no custeio do RH e a obra do muro melhorarão o atendimento direto às crianças	Proporcionar o protagonismo infantil, através do desenvolvimento da capacidade criadora e contribuir para a compreensão da arte como forma de expressão e comunicação.
---------------	---	----------------------	-------------------------	----------	---	---	--	---	--

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Política Setorial	Início previsto:	Término previsto:
90 atendimentos	Política da Assistência Social 40 Política da Educação 50	90 atendidos	Política da Assistência e Política da Educação	Data da publicação do Termo de Fomento	31 de Dezembro de 2023

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse..... R\$ 230.887,37

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:**DESPESAS CORRENTES:****RECURSOS HUMANOS**

3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo R\$ 118.532,42

3.1.90.11.43.01 - 13º Salário – Pessoal Efetivo..... R\$ 15.000,00

3.1.90.11.45.01 - Férias – Abono Constitucional – Pessoal efetivo R\$ 5.000,00

Sub Total..... R\$ 138.532,42

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Andresa Maira dos Santos	Direção Geral	44 hs/semanal
2	Sara da Rosa da Cruz	Assistente Social	30 hs/semanal
3	Andréia Ferreira Gasparoto	Educadora Social	44 hs/semanal
4	Soeli Barbosa	Serviços Gerais	44 hs/semanal
5	Zanaide Teresinha dos Reis	Cozinheira	44 hs/semanal
6	Thauana Steffens	Administrativo	20 hs/semanal
7	Mariana de Fátima Bueno	Professora	44 hs/semanal
8	Beatriz de Fátima Alves Garcia	Professora	44 hs/semanal
9	Leonice Ribeiro da Silva da Costa	Professora	44 hs/semanal
10	Clarice Marisa de Marchi Souza Neves	Professora	44 hs/semanal
11	Fabiele Celis da Silva Souza	Professora	44 hs/semanal
12	Gislaine Dionísio Marques da Silva	Professora	44 hs/semanal
13	Estela Cristina Ferreira	Professora	44hs/semanal
14	Selma de Aragão Tavares	Professora	44hs/semanal
15	Jussara dos Reis	Cozinheira	44hs/semanal

Obs: Ressaltamos que as colaboradoras referentes a Política de Assistência estão referenciadas no número de ordem do 1 ao 6 e as colaboradoras referentes a Política de Educação estão referenciadas no número de ordem do 7 ao 15.

INVESTIMENTOS:

4.4.90.51.01.99 – Outras Edificações (Construção de muro)	R\$ 86.354,95
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.12.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 3.000,00
Sub Total	R\$ 92.354,95

VALOR TOTAL.....		R\$ 230.887,37
XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:		
Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do rendimento
Julho/2023	R\$ 230.887,37	
VALOR TOTAL:	R\$ 230.887,37	
XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES		
As prestações de contas serão realizadas bimestralmente, tendo o prazo de 60 dias posterior à finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.		

Os repasses serão conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo. A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Valor total do repasse R\$ 230.887,37

Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 31/12/2023.

Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 28/02/2024.



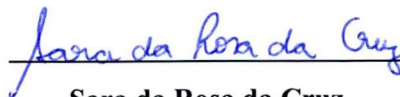
Osmar Henri Vanzella

Presidente



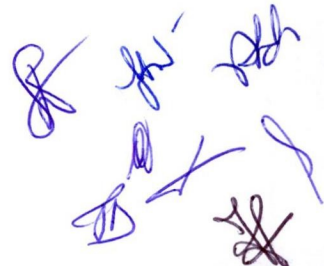
Andresa Maira dos Santos

Direção Geral

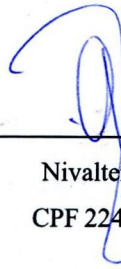


Sara da Rosa da Cruz

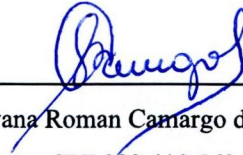
Assistente Social



O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.



Nivalter Rodrigues
CPF 224.873.879-04



Silvana Roman Camargo de Carvalho
CPF 099.410.568-11

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 29 de Maio de 2023.





Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br


ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 009/2023**, instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 1982 e desde 2005 destina-se ao desenvolvimento da política de Assistência Social pelo Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil – Pró Criança, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 009/2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 29 de Maio de 2023.



Osmar Henri Vanzella
Presidente da Instituição



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de Outubro de 2010, DECLARA que a **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS - LIONS**, com sede na Rua Olívia Leonardi, nº 196, Vila Brasil, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 78.116.217/0001-59, possui registro neste Conselho há mais de três anos, conforme consta nas Resoluções nº 26 de 22/03/2023, nº 38 de 28/04/2021, e, nº 38 de 26/06/2019.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 26 de abril de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de Março de 2023

Edição nº 3.517

Página 8 de 53



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Delibera pela aprovação de Registro de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **22 de março de 2023**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo;

Considerando o Parecer da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, sob o número de registro 02/2023, conforme segue:

- Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de 02 (dois) anos.

Toledo, 22 de março de 2023.

Juliana Alves Máximo

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de Março de 2023

Edição nº 3.517

Página 10 de 53



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Delibera pela aprovação da renovação de inscrição dos Programas de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e do Adolescente no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **22 de março de 2023**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo; e,

Considerando a Resolução nº 26, de 22 de março de 2023, que aprova o Registro da Entidade Não Governamental Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná;

Considerando o Parecer da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição dos Programas Não Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, conforme especificado a seguir:

- a) Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil;
- b) Programa de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de 02 (dois) anos.

Toledo, 22 de março de 2023.

Juliana Alves Máximo

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO OBJETO**

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária
1	Andresa Maira dos Santos	Diretora Geral	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
2	Sara da Rosa da Cruz	Assistente Social	Graduação em Serviço Social	CLT	30hs/semanal
3	Thauana Aparecida Steffens	Administrativo	Graduação em Pedagogia	CLT	20hs/semanal
4	Andréia Ferreira Gasparoto	Educadora Social	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
5	Clarice Marisa de Marchi Souza Neves	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
6	Beatriz de Fátima Alves Garcia	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
7	Fabiele Celis da Silva Souza	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
8	Estela Cristina Ferreira	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
9	Mariana de Fátima Bueno	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
10	Leonice Ribeiro da Costa Ludo	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
11	Selma Gonçalves de Aragão Tavares	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
12	Gislaine Dionísio Marques da Silva	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
13	Jussara dos Reis	Cozinheira	Ensino Fundamental	CLT	44hs/semanal
14	Zenaide Teresinha dos Reis	Cozinheira	Ensino Médio	CLT	44hs/semanal
15	Soeli Barbosa	Serviços Gerais	Ensino Médio	CLT	44hs/semanal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA
(DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

Quantidade	Descrição dos equipamentos Situação	(x) próprio () cedido
5	Ventilador de Teto	(x) próprio () cedido
8	Interfone Coletivo	(x) próprio () cedido
1	Televisor LCD 42 Polegadas	(x) próprio () cedido
7	Televisor LCD 49 Polegadas	(x) próprio () cedido
3	Aparelho de DVD	(x) próprio () cedido
7	Armário Portátil em MDF com Portas	(x) próprio () cedido
4	Computador	(x) próprio () cedido
1	NoteBook	(x) próprio () cedido
11	Ar Condicionado	(x) próprio () cedido
3	Impressora	(x) próprio () cedido
2	Painel para TV	(x) próprio () cedido
1	Buffet	(x) próprio () cedido
1	Bebedouro	(x) próprio () cedido



FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (m2)
1	Sala Contraturno/Sala Principal do Projeto	56,65 m ²
2	Banheiro Contraturno	2,75 m ²
1	Refeitório/ Saguão Lateral	38,77 m ²
1	Sala de Jogos	25,76 m ²
1	Biblioteca	16,40 m ²
1	Cozinha	16,92 m ²
1	Secretaria	32,87 m ²
1	Despensa	16,17 m ²
1	Lavanderia	10,56 m ²
1	Sala dos Professores	20,87 m ²
2	Sala Berçário	29,70 m ²
1	Sala Maternal	22,32 m ²
1	Pré I	22,58 m ²
1	Pré II	22,58 m ²
2	Lavabo Educação Infantil	1,95 m ²
1	Espaço de Recreação/Saguão Externo/Parque/"Espaço verde".	57,58 m ²



NOME DA ENTIDADE: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions

Nº	NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO (Rua, número e bairro)	TURNO	PERMANÊNCIA NA ENTIDADE 02h / 04h / 08h / 10h
1					INTEGRAL	10h
2					INTEGRAL	10h
3					INTEGRAL	10h
4					INTEGRAL	10h
5					INTEGRAL	10h
6					INTEGRAL	10h
7					INTEGRAL	10h
8					INTEGRAL	10h
9					INTEGRAL	10h
10					INTEGRAL	10h
11					INTEGRAL	10h
12					INTEGRAL	10h
13					INTEGRAL	10h
14					INTEGRAL	10h
15					INTEGRAL	10h
16					INTEGRAL	10h
17					INTEGRAL	10h
18					INTEGRAL	10h
19					INTEGRAL	10h

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

20	TEGRAL	10 h
21	TEGRAL	10 h
22	TEGRAL	10 h
23	TEGRAL	10 h
24	TEGRAL	10 h
25	TEGRAL	10 h
26	TEGRAL	10 h
27	TEGRAL	10 h
28	TEGRAL	10 h
29	TEGRAL	10 h
30	TEGRAL	10 h
31	TEGRAL	10 h
32	TEGRAL	10 h
33	TEGRAL	10 h
34	TEGRAL	10 h
35	TEGRAL	10 h
36	TEGRAL	10 h
37	TEGRAL	10 h
38	TEGRAL	10 h
39	TEGRAL	10 h
40	TEGRAL	10 h
41	TEGRAL	10 h
42	TEGRAL	10 h

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

43	N		RAL	10 h
44	N		RAL	10 h
45	N		RAL	10 h
46	L		RAL	10 h
47	T		RAL	10 h
48	S		RAL	10 h
49	S		RAL	10 h
50	S		RAL	10 h
51	A		RAL	04 h
52	A		TINO	04H
53	C		TINO	04H
54	D		INO	04H
55	D		TINO	04H
56	D		INO	04H
57	D		INO	04H
58	D		INO	04H
59	E		INO	04H
60	G		INO	04H
61	G		INO	04H
62	G		INO	04H
63	H		INO	04H
64	I		INO	04H
65	J		INO	04H

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

66	PERTINO	04H
67	ATUTINO	04H
68	ATUTINO	04H
69	PERTINO	04H
70	ATUTINO	04H
71	PERTINO	04H
72	PERTINO	04H
73	PERTINO	04H
74	PERTINO	04H
75	ATUTINO	04H
76	PERTINO	04H
77	PERTINO	04H
78	PERTINO	04H
79	ATUTINO	04H
80	PERTINO	04H
81	ATUTINO	04H
82	ATUTINO	04H
83	PERTINO	04H
84	PERTINO	04H
85	PERTINO	04H
86	PERTINO	04H
87	PERTINO	04H

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ANEXO 09
MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR

Eu, Osmar Henri Vanzella portador da CI nº 3.707.238-9, ssp-pr, CPF nº 589.327.989-15, ocupante do cargo de presidente da Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lion, inscrita no CNPJ nº 78.116.217/0001-59, sediada à Olívia Leonardi, 61, centro, DECLARO, que a Organização da Sociedade Civil possui parcerias através do apoio e colaboração do Lions Clube Toledo e do Lions Clube Toledo Cidade, cujos membros destes clubes são ativos em sua parceria desde a fundação da entidade. Atualmente ambos os clubes realizam ações beneficentes para contribuir com o financiamento das atividades desenvolvidas pela instituição. Há parceria com o SICREDI através do Programa A União Faz a Vida, anualmente também faz doação de alimentos. A empresa Cacau Show também contribui durante as datas festivas em comemoração à criança ou infância (Páscoa e Dia das Crianças). Há parceria com o Centro de Saúde da área central da cidade (mais próximo a instituição) para a realização de intervenções com os usuários, familiares e equipe de trabalho. Assim como com as instituições da própria política de assistência, por meio da rede sócio assistencial e das demais políticas setoriais, como a de educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação e algumas escolas municipais. A entidade também conta com o apoio das instituições de ensino superior como UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como campo de estágio principalmente na área da Serviço Social, bem como com a Pontifícia Universidade Católica, como campo de estágio na área de Psicologia. De forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução

[Handwritten signatures in blue ink]

de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069 de 1990, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Toledo, 29 de maio de 2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



Osmar Henri Vanzella
Presidente

